

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada visando a **aquisição de veículo, tipo semirreboque e chassi-cabine leve (VUC), adaptados e equipados para unidades móveis** para atender às necessidades do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Und.	Qtd.
1	UNIDADE MÓVEL DE ESPORTE E LAZER Veículo do tipo semirreboque furgão de alumínio, com aproximadamente 9m de comprimento, com 02 eixo e suspensão pneumática, adaptados e equipados para <u>Unidade Móvel de Esporte e Lazer</u> , com todas as instalações, tecnologia e mobiliários, atendendo as legislações vigentes, devendo ser dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, conforme detalhamento constante no Anexo I do TR.	Und.	1
2	UNIDADE MÓVEL COZINHA EFICIENTE Veículo do tipo semirreboque furgão de alumínio, com aproximadamente 15m de comprimento, com 02 eixo e suspensão pneumática, adaptados e equipados para <u>Unidade Móvel Cozinha Eficiente</u> , com todas as instalações, tecnologia e mobiliários, atendendo as legislações vigentes, devendo ser dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, conforme detalhamento constante no Anexo II do TR.	Und.	1

3	<p>UNIDADE MÓVEL COZINHA SEM SOBRAS Veículo Chassi-Cabine Leve do tipo VUC com baú de alumínio, com aproximadamente 4,2m de comprimento, adaptados e equipados para <u>Unidade Móvel Cozinha sem Sobras</u>, ano/modelo 2024 e superior, com todas as instalações, tecnologia e mobiliários, atendendo as legislações vigentes, devendo ser dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, conforme detalhamento constante no Anexo III do TR.</p>	Und.	1
4	<p>UNIDADE MÓVEL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Veículo do tipo semirreboque furgão de alumínio, com aproximadamente 15m de comprimento, com 02 eixo e suspensão pneumática, adaptados e equipados para <u>Unidade Móvel de Assistência Social</u>, com todas as instalações, tecnologia e mobiliários, atendendo as legislações vigentes, devendo ser dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, conforme detalhamento constante no Anexo IV do TR.</p>	Und.	1

1.2. O detalhamento das unidades móveis está discriminado nos Anexos deste instrumento.

1.3. Para efeitos de análise e parecer técnico, a licitante deverá apresentar em conjunto com a proposta, desenhos/projeto da unidade móvel de execução para a base rodante (carreta) e furgão que possibilitem a análise por parte da comissão técnica do produto ofertado, em conjunto com catálogo ou folder em português ou com tradução do texto para a língua portuguesa com todas as informações que permitam identificar as características técnicas e marcas dos equipamentos e mobiliários que integrarão as unidades móveis.

1.4. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não prorrogáveis, conforme o art. 33, do Anexo da Resolução nº. Sesc 1.593/2024.

2. DA NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS

2.1. Tendo em vista o teor do parágrafo único, do inciso VIII, do art. 4º, do Anexo da Resolução Sesc nº 1.593/2024, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de “bens e serviços comuns”, pois a especificações são usuais no mercado e a sua seleção pode ser feita tão somente com base nos preços

ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosamente técnica.

2.2. Os “bens e serviços” comuns são aqueles encontráveis facilmente no mercado, e quando for possível o estabelecimento de padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Serviço Social do Comércio-Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF), atua no DF desde 1966, contemplando ações de educação, saúde, cultura, ação social, desenvolvimento físico e esportivo, lazer, alimentação e turismo social, por meio de atividades, programas e projetos propositivos e inovadores.

3.2. Nas áreas do esporte e lazer do Sesc-AR/DF, compreendem às atividades que objetivam contribuir para o direito ao lazer, a melhoria da qualidade de vida, no âmbito individual e coletivo, a ampliação de experiências e conhecimentos e o desenvolvimento de valores, por meio da oferta de conteúdos físico-esportivos, socioculturais, turísticos e da natureza, capazes de contribuir para o bem-estar dos indivíduos e para a conseqüente melhoria na qualidade de vida da população de maneira geral. Nesse sentido, há condução de projetos e processos de desenvolvimento humano através do esporte e do lazer, promovendo inovações em produtos e serviços com foco na saúde integral por meio do desenvolvimento físico esportivo, bem como elaborar projetos especiais para promoção da saúde e do lazer com base em pesquisas e monitoramento de mercado.

3.3. Na seara da assistência social, encontra-se a proposição de projetos, serviços e atividades de desenvolvimento do trabalho social com cidadãos em vulnerabilidade, bem como o desenvolvimento comunitário com realização de diagnóstico participativo, mapeando e captando parceiros e instituições por meio dos processos de assistência social, realizando ações com o intuito de incentivar a inclusão social e contribuir com o acesso aos direitos sociais.

3.4. Já a área de saúde nutricional realiza educação e orienta a clientela através de atividades e oficinas de aproveitamento integral dos alimentos, onde as pessoas são orientadas a consumirem o alimento por inteiro, sem que haja desperdício, com maior aproveitamento e enriquecimento nutricional em sua alimentação, objetivando sobretudo uma alimentação adequada e saudável a todos os indivíduos, principalmente os que estão em situação de vulnerabilidade social.

3.5. Dessa forma, objetivando o atingimento e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do Sesc-AR/DF (2022-2026), especialmente o atendimento dos Objetivos Estratégicos voltados para o Eixo Cliente, se encontra a necessidade de modernização das atividades e planejamento de ações que visem o atendimento das atividades finalísticas, como é objeto desta contratação, em que intencionamos adquirir Unidades Móveis para realização apoio aos desenvolvimentos dos projetos das Coordenações de Esporte e Lazer, Assistência Social e Nutrição. Estes veículos serão utilizados pelas Coordenações, possibilitando que o serviço do Sesc-AR/DF seja direcionado à comunidade que se pretende atender, sendo forma de ampliar a prestação do serviço disponibilizado à sociedade.

3.6. Logo, temos por intuito que os veículos adquiridos auxiliem no atendimento às diretrizes estratégicas, bem como a missão do Sesc-AR/DF quanto a promoção de ações que contribuam para o bem-estar social e para a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e de seus familiares.

3.7. A contratação integrada das unidades móveis juntamente com todos os sistemas e equipamentos (não parcelamento do objeto) é devido ao fato de que constatamos o risco de prejuízo operacional se houvesse a contratação de diversas empresas para a consecução do mesmo objeto, uma vez que o veículo precisa ter todas as funcionalidades em pleno desempenho. Assim, se uma empresa vendesse o veículo e outra realizasse a instalação dos equipamentos, correríamos o risco de não termos interoperabilidade entre as funções da unidade móvel, perda de garantia do veículo, entre outras diversas situações que poderiam trazer prejuízos a Entidade.

3.8. Ou seja, há um efetivo risco em usar o método de parcelamento do objeto de forma inadequada, que poderá levar a não integração das partes da solução, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação ou a necessidade de realizar nova contratação para integração das partes da solução.

3.9. O não parcelamento do objeto encontra respaldo normativo no inciso II, do § 3º, do art. 8º, da Resolução Sesc nº 1.593/2024, sendo que o tema também já foi tratado pelo Tribunal de Contas da União em diversos julgados, cabendo colacionar o seguinte:

“20. É cediço que a regra é o parcelamento do objeto de que trata o § 1º do art. 23 da Lei Geral de Licitações e Contratos, cujo objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a

competitividade, mas é imprescindível que se estabeleça que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável. Do contrário, existindo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não há razão em fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados. “ Acórdão 1.946/2006-TCU-Plenário.

4. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O veículo será entregue de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste instrumento e conforme necessidade do CONTRATANTE, em até 90 (noventa) dias, mediante envio formal da Ordem de Compra ou outro documento formal ao e-mail informado pela CONTRATADA na sua proposta.

4.1.1. A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio da mensagem, sendo presumido, para todos os fins, o recebimento do pedido se não for confirmado no prazo assinalado.

4.1.2. É de responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados atualizados durante a execução contratual, inclusive de endereço eletrônico informado na proposta financeira originária.

4.1.3. No caso de alteração de qualquer dado cadastral, a CONTRATADA deverá solicitá-la expressamente e por escrito ao Fiscal do Contrato.

4.2. O veículo deverá ser entregue na Logística do Sesc-AR/DF, localizada no SIA, Trecho 04, Lotes 1.150, 1.160 e 1.170 – Brasília/DF, CEP: 71200-040.

4.3. O veículo poderá ser entregue em outro local, dentro do Distrito Federal, a ser indicado na Ordem de Compra emitida à CONTRATADA.

4.4. Os veículos deverão ser zero Km e qualquer dos equipamentos devem ser novos, de primeiro uso.

4.5. Todas as despesas com material, embalagens, transporte e mão de obra necessários à entrega do veículo correrão por conta da CONTRATADA.

4.6. O veículo deverá estar licenciado e emplacado (Placa Mercosul), com Certificado de Registro de Veículo (CRV) expedido pelo DETRAN, em nome do CONTRATANTE.

4.7. No ato da entrega do veículo, a CONTRATADA deverá apresentar cópia da Ordem de Compra e a respectiva nota fiscal.

4.8. O CONTRATANTE disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência do veículo.

4.9. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de 20 (vinte) dias para que seja providenciada a respectiva substituição do veículo.

4.10. O CONTRATANTE poderá recusar o recebimento do veículo, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento.

5. DA GARANTIA DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS

5.1. A CONTRATADA estará sujeita às disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) pelos defeitos ou vícios aparentes ou ocultos encontrados no veículo que será fornecido.

5.2. Sem prejuízo ao disposto no subitem anterior, a CONTRATADA deverá conceder garantia do veículo e dos equipamentos, formalizada por meio de Termo de Garantia, não inferior a 12 (doze) meses, para eventuais defeitos e vícios de fabricação, prazo este contado do recebimento definitivo.

5.3. A CONTRATADA, reparará ou substituirá, às suas expensas, todas as peças, componentes, equipamentos e materiais necessários aos reparos ou substituições que venham a ser necessários durante o período de garantia, salvo as peças ou componentes que, por sua natureza, se desgastaram normalmente antes do término do período de garantia.

5.4. As peças, componentes, equipamentos e materiais que forem substituídas, deverão ser de primeiro uso e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.5. A garantia abrange a manutenção corretiva do veículo e dos equipamentos por intermédio da CONTRATADA ou de suas credenciadas, no Distrito Federal, se for o caso, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.

5.6. A ocorrência de qualquer defeito de funcionamento que provoque a indisponibilidade do veículo para utilização, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte da CONTRATADA, do início do atendimento em até 7 (sete) dias úteis, contados da solicitação, com eventual transporte do veículo e correção final do problema no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a comunicação

oficial, sem ônus para o CONTRATANTE e, neste caso, ocorrerá a interrupção da contagem do prazo de garantia.

5.7. O objeto reparado ou substituído por força da garantia, terá a contagem do seu prazo de garantia original reiniciado, a contar da data de sua entrega e/ou instalação.

5.8. Eventuais despesas com transporte do veículo para atendimento de reclamações relativas à garantia, correrão por conta da CONTRATADA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do CONTRATANTE:

6.1.1. fazer os pedidos por meio de documento próprio, denominado Ordem de Compra ou documento similar, enviado via e-mail, onde constarão o veículo, os quantitativos e o local de entrega.

6.1.2. facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA ao local de entrega e disponibilizar funcionário responsável para recebimento do veículo.

6.1.3. Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.1.4. conferir o veículo no ato da entrega pela CONTRATADA.

6.1.5. atestar as notas fiscais, quando do recebimento do veículo.

6.1.6. devolver de imediato à CONTRATADA o veículo entregue que esteja fora da especificação técnica exigida ou que estejam com defeito.

6.1.7. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;

6.1.8. Fiscalizar a execução contratual, através de empregado especialmente designado.

6.1.9. efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos.

6.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a aquisição do objeto da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, em seus anexos e na sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita aquisição do objeto e, ainda:

7.1.1. observar as normas de qualidade determinadas por legislação própria vigente, a fim de garantir o fiel cumprimento deste instrumento.

7.1.2. entrega o objeto contratado, em até 90 (noventa) dias após a solicitação, na quantidade solicitada no local de entrega, conforme descrito na Ordem de Compra emitido pelo CONTRANTE, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.1.4. substituir, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da notificação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o veículo devolvido por não atendimento às exigências técnicas e especificações estipuladas neste instrumento ou com defeitos.

7.1.5. comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.6. recolher as taxas, impostos, fretes e outras despesas oriundas da aquisição do objeto deste Instrumento, inclusive nos casos de devolução abrangidos pela determinação anterior.

7.1.7. responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da falha na aquisição.

7.1.8. manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.9. Não subcontratar o objeto, no todo ou em parte.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

9.1.1. sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original.

9.1.2. sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

9.1.3. não haja prejuízo a aquisição do objeto pactuado e haja a anuência expressa do CONTRATANTE à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

10.1. Nos termos de regramento interno da Instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, nos termos da Ordem de Serviço Sesc/AR/DF nº 14/2020.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

10.3. A fiscalização se dará pelos funcionários abaixo designados:

Coordenação de Esporte e Lazer – Item 1	
Fiscalização técnica	
Fiscal titular	
Nome:	João Paulo Rodrigues Pereira
Cargo:	Gerente Adjunto de Área
Matrícula:	6077
Fiscal substituto	
Nome:	Silene Cristina Correa
Cargo:	Analista de Suporte a Gestão
Matrícula:	1460

Coordenação de Nutrição – Itens 2 e 3	
Fiscalização técnica	

Fiscal titular	
Nome:	Sabrina Alves Batista
Cargo:	Gerente de Área - Nutrição
Matrícula:	3094
Fiscal substituto	
Nome:	Fernanda Dionísio Dourado Costa
Cargo:	Gerente Adjunto de Área
Matrícula:	6597

Coordenação de Assistência Social – Item 3	
Fiscalização técnica	
Fiscal titular	
Nome:	Rosiliane dos Santos
Cargo:	Gerente Adjunto de Área
Matrícula:	4063
Fiscal substituto	
Nome:	Elizete Araújo Oliveira
Cargo:	Assistente Social
Matrícula:	6476

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento pela aquisição dos veículos, objeto deste instrumento, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pelo CONTRATANTE.

11.2. Deverá estar especificada a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total e a comprovação de recebimento pelo CONTRATANTE.

11.3. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do objeto.

11.4. O CONTRATANTE não efetuará pagamento por meio de boleto bancário.

11.5. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

11.6. A nota fiscal somente será liquidada após o recebimento definitivo.

11.7. Conforme preceitua a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União – TCU, mesmo que não haja a regularização fiscal da empresa contratada, não haverá retenção de pagamento de objeto fornecido.

11.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sendo que o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

11.9. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os valores registrados e contratados não sofrerão reajuste, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato, podendo optar por caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia.

13.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.2.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto da contratação e do não adimplemento das demais obrigações nela previstas;

13.2.2. prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

13.2.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA; e

13.2.4. danos contra terceiros não cobertos pelo seguro específico.

13.3. O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

13.4. A CONTRATADA autoriza o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste instrumento.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

14.1.1. por atraso injustificado:

14.1.1.1. multa de 0,3% (zero vírgula três) ao dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor da Ordem de Compra.

14.1.1.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Compra, por atraso superior a 30 (trinta) dias, após o prazo determinado na solicitação, sem prejuízo da rescisão deste a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

14.1.2. por inexecução total ou parcial:

14.1.2.1. Advertência;

14.1.2.2. Multa, conforme detalhamento constante na tabela de grau e infração; e

14.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 5 (cinco) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

14.2. Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, disposta no subitem anterior, são atribuídos graus, conforme a tabela seguinte:

GRAU		CORRESPONDÊNCIA	
01		1% sobre o valor da Ordem de Compra	
02		2% sobre o valor da Ordem de Compra	
03		5% sobre o valor da Ordem de Compra	
INFRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA

1	Não manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por ocorrência
2	Não realizar atender as solicitações de acionamento de garantia nos prazos determinados neste instrumento.	3	Por ocorrência
3	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do CONTRATANTE.	3	Por ocorrência
4	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo CONTRATANTE.	2	Por ocorrência

14.3. As multas estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

14.4. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14.5. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

14.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 40, do Anexo da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

15. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

15.1. Nesta contratação, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, será observada em todas as fases do procedimento licitatório as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, em atenção ao art. 23 da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

15.2. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a CONTRATADA deverá, preferencialmente, na medida do possível, ater-se às diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local; boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista; origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

16. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

16.1. Não será permitida a participação de empresas em consórcio, visto que não há possibilidade de empresas reunidas em executar o serviço, podendo ocasionar prejuízo operacional para a aquisição, na ausência de uma única empresa.

16.1.1. A vedação se justifica, então, pela preocupação do SESC/AR/DF em garantir a concorrência saudável, evitar cartelização, prevenir conflitos de interesse e com relação a parte técnica, onde os serviços prestados são de natureza comum.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme a ser disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no edital, por meio de apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado do último exercício social e deverá comprovar:

17.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Entende-se por fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação aqueles relacionados a fabricação ou comercialização de veículos semirreboques com carroceria do tipo especial / trailer adaptados como unidades móveis.

17.3.2. Deverá ser apresentado CAT – Certidão de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitido pelo CREA, em nome dos profissionais vinculados a licitante, como forma de

conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

17.3.3. Indicação de engenheiro mecânico e engenheiro eletricista responsável, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e Arquiteto no CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

17.3.3.1. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo CONTRATANTE.

17.4. O critério de julgamento da proposta é o **menor preço por item**.

17.5. O valor total estimado do objeto desta licitação possuirá caráter sigiloso, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução Sesc nº 1.593/2024, e somente será tornado público após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Brasília-DF, 22 de março de 2024.

GUSTAVO SCHMARCZEK BEIER

Gerente de Área

Coordenação de Esporte e Lazer

SABRINA ALVES BATISTA

Gerente de Área

Coordenação de Nutrição

ADRIANA COSTA BATISTA

Gerente de Área

Coordenação de Assistência Social

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA UNIDADE MÓVEL DE ESPORTE E LAZER (ITEM 1)

1. DESCRIÇÕES TÉCNICAS

1.1. Características gerais: Semirreboque de 9,0 metros de comprimento 2,6 metros de largura e 4,2 metros de altura, sendo de dois eixos com suspensão pneumática, 02 (duas) portas palco nas laterais, porta com escada removível e porta PcD com acionamento automático.

1.2. Dimensões Mínimas:

Comp. (mm)	Largura (mm)	Altura externa (mm)	Avanço Lateral	Porta Palco	Nº de Eixos	Acesso
9.000	2.600	4.200	Não	02 (duas)	Com 01 Eixo com Suspensão Pneumática	- 01 Escada do tipo Removível - Plataforma PcD (pessoas com deficiência);

1.3. Especificações técnicas e configurações da base rodante:

1.3.1. Estrutura da base rodante:

a) Os materiais adotados para servir como base rodante aplicados nas longarinas, travessas passantes, perfil de fechamento no contorno, para-choques, mesa e pino-rei, serão compatíveis com a capacidade de carga prevista para carretas com dois eixos (carga de até 8.500 kg cada), de acordo com as normas do CONTRAN, ABNT e padrões da indústria automobilística. As longarinas e travessas de apoio serão em aço estrutural, conforme normas da ASTM e ABNT.

b) Para confecção das travessas de apoio (mãos francesas), perfil de contorno, saias e traseiras, para-lamas e para-choques será utilizado aço estrutural laminado, dobrado a frio.

c) A base, em toda sua extensão possuirá um piso de chapa de aço de 3 (três) mm soldada à mesma, para permitir a melhor fixação de materiais e equipamentos do semirreboque.

d) O semirreboque/baú será confeccionado de maneira apropriada para que o deslocamento possa ser realizado por cavalos mecânicos (truck) rodoviários 4x2.

1.3.2. Mesa de pino-rei:

a) A mesa de pino-rei será confeccionada em aço estrutural, conforme norma ABNT, ou ASTM, com espessura 08 (oito) mm. O pino-rei será executado em cromo níquel, forjado, tratado termicamente, dimensionado para as cargas do conjunto, conforme normas ABNT ou ASTM, e preso à mesa por parafuso de alta resistência.

1.3.3. Suportes verticais (patolas / pés de apoio do semirreboque):

a) O semirreboque terá 04 (quatro) suportes verticais (patolas) tipo mecânico de acionamento por eixo manivela em duas velocidades, pés robustos de formato quadrado reforçado por braços articulados angulares para assegurar resistência de qualquer ângulo de estacionamento.

1.3.4. Para barras:

a) Constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior.

1.3.5. Para lama tipo “Concha”:

a) Sobre os pneus, constituído a partir de chapa de aço, tratada contra ferrugem e pintada em esmalte sintético

1.3.6. Sistema elétrico veicular:

a) Sistema de sinalização de trânsito conforme as normas ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte alta do semirreboque/baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas.

b) Duas tomadas de luz (redonda e retangular), sete vias para tensão de 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação. Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico.

c) Sistema de ré sonoro com câmera.

1.3.7. Eixos, cubos, rodas, freios e pneus:

- a) Eixos: dois eixos, secção tubular cilíndrica ou quadrada, com pontas paralelas que permitem a intercambiabilidade dos rolamentos internos e externos.
- b) Cubos de rodas: lisos, de ferrofundido nodular, adequados para montagem de rodas de aço ou alumínio.
- c) Conjunto roda e pneus: equipado com os dispositivos e materiais necessários para funcionamento de sistema de pressurização automática dos pneus para os oito conjuntos de rodas e pneus do material rodante, prontos para serem interligados ao conjunto propulsor (cavalo mecânico).
- d) Rodas: novas, em número de 08 (oito), de aço forjado, adequadas para pneus radiais sem câmara, medidas de fábrica.
- e) Pneus: novos, radiais, sem câmara, medidas: 295/80R X 22,5 polegadas, em número de 08 (oito), classe B, ressuscáveis.
- f) Deverá também ser fornecido 01 (um) conjunto de roda/pneu, alojado no bagageiro inferior do semirreboque, com a finalidade de sobressalente, com as mesmas características, e ferramentas para a troca de pneu.
- g) Tambores de freio: fundidos de liga antifricção, para freios de 16 ½ polegadas x 8 polegadas.
- h) Sistema de freio ABS: Sistema “S” came “spring brake” (a ar comprimido), equipado conforme resolução 380/11 do CONTRAN, com duas linhas independentes de tubulações de nylon (se for outro material, deverá haver garantia contra fadiga e corrosão), para serviço e emergência, com válvula “relay”, tanque reservatório e engates de mangueira até “mão de amigo” para o cavalo mecânico. Alimentação de ar comprimido inclusive para a suspensão pneumática. Os terminais serão usinados em cobre.

1.3.8. Suspensão:

- a) A suspensão será tipo pneumática, para os dois eixos, com módulos independentes para cada eixo. Própria para absorção de vibrações através de molas pneumáticas e amortecedores, com molas pneumáticas interligadas para equalização de carga com válvulas de nível automáticas, de modo a manter a altura do chassi constante, nivelando o produto e impedindo a inclinação do veículo em curvas.

1.3.9. Bagageiros laterais:

a) Serão totalmente integrados à base por perfis de aço carbonos, passantes, soldados ao chassi e travessas. As tampas de acesso às alavancas dos pés de apoio terão estrutura em perfis de aço carbono, revestimento em chapa lisa de duralumínio, articulação por dobradiça, travamento por trincos simples mais um (01) cadeado cada e terão vedação por borracha. Cada secção do bagageiro lateral terá sua porta de fechamento, com estrutura em perfil extrudado em duralumínio e revestimento em chapa lisa de duralumínio. As portas do bagageiro deverão ter uma fechadura de embutir em inox e amortecedor para manter as portas na posição aberta. O bagageiro terá vão livre entre as laterais e a parte central. O piso dos bagageiros será em chapa lisa de aço galvanizado espessura 3 mm, com revestimento na face superior (interna) em chapas de alumínio xadrez e em madeira compensada naval de 18 mm de espessura, na parte inferior da chapa e na montagem da chapa, deverá ser aplicado nas extremidades e emendas das chapas um adesivo selante tipo “monocomponente” à base de polióis que cura com a umidade para a calafetação. Todas as alavancas de abertura das portas serão em aço inox com fechadura embutida e chaves e as dobradiças serão em aço inoxidável.

1.3.10. Sistema de para-choque traseiro:

a) Em perfis estruturais e chapas de aço laminado tratado contra ferrugem; do tipo escamoteável no sentido da traseira do semirreboque, pintura em cor preta e posterior aplicação de faixa refletiva (vermelha e branca). Homologado conforme resolução 593/16 do CONTRAN.

1.4. **Especificações técnicas e configurações do baú de alumínio.**

1.4.1. Porta lateral tipo palco:

a) 02 (duas) portas nas laterais, do tipo palco será fabricada totalmente em alumínio e aço inoxidável. Possuirá mecanismo de abertura e fechamento automatizados por meio de cilindro hidráulico com sistema de moto-bomba independente e partida manual, controlada por válvula direcional de 3 (três) posições, centro tandem (para atuar como freio de emergência), com

sistema de travamento por cilindro hidráulico com comando independente. Todos os acionamentos são do tipo alavanca devidamente sinalizada.

b) Abertura mínima de 90° e dispositivos de segurança para abertura em caso de falta de energia. Perfis internos dimensionados para cargas concentradas de no mínimo 300 kg por metro quadrado, com dimensões 2400 mm por 5000 mm, posicionadas do lado esquerdo e do lado direito do veículo. Providas de estrutura de alumínio para apoio do sistema de iluminação e sistema de som;

c) As portas Palco funcionará como piso quando apoiada em vigas apropriadas e terá, internamente, o mesmo acabamento do piso do semirreboque.

d) Sistema de travamento hidráulico através de varão interno do quadro do porta palco acionado por um cilindro sequencial. O revestimento da face externa do palco deve ser de mesmo material usado nas demais paredes externas do veículo. A automação do porta palco se dará através do sistema de automação autônomo, sem necessidade de energia externa para abertura e fechamento da mesma, possibilitando a montagem da carreta em locais ainda não energizados. Sistema provido de motor estacionário à gasolina com bomba hidráulica acoplada (motobomba), comandos hidráulicos por alavancas, tubos e mangueiras com conexões para alta pressão no padrão JIC (Joint Industry Council) para garantia da estanqueidade do sistema hidráulico. Providas de estrutura de alumínio para apoio do sistema de iluminação e sistema de som, o piso do palco deverá ser vinílico.

e) A porta palco será apoiada por pés de sustentação fabricados em alumínio, com encaixe na lateral da Unidade Móvel, formado cada um por duas vigas metálicas articuladas a 90 graus, com sapatas de altura regulável para nivelamento junto ao piso.

1.4.2. Toldo Rígido:

a) Deverão ser fornecidos toldos rígidos articulados na estrutura interna do baú para a proteção contra chuvas verticais na região das portas palco.

b) Sua estrutura deverá ser através de tubos retangulares de alumínio de espessura mínima de 2mm, revestidos por placa de fibra de vidro nos dois lados do toldo. Deverá ser leve para facilitar sua abertura por pessoas sem a necessidade de dispositivo auxiliar para sua abertura ou fechamento.

c) Deverá ser fornecida estrutura em Boxtruss que suporte o toldo rígido e forneça base para fixação de luminárias, caixas de som e outros itens pertinentes a aplicação desta unidade. Deverá ser fornecido estudo de carga no projeto executivo que comprove a segurança e suportabilidade da estrutura dimensionada.

1.4.3. Porta com Escada Removível:

a) Acesso principal à Unidade Móvel deverá ser feita pela lateral esquerda com 01 (uma) escada fabricada 100% em alumínio antiderrapante com degraus que atendam as normas de ergonomia. Esta escada será do tipo removível e será instalada quando da montagem da Unidade Móvel. Quando do deslocamento a escada deverá ser armazenada no maleiro. Corrimãos da Escada serão também do tipo removível e serão fabricados 100% em aço inox.

1.4.4. Porta PcD.: Plataforma para pessoas com deficiência:

a) Plataforma/porta de elevação de piso a piso, fabricada em perfis de duralumínio extrudados e perfis de aço dobrado, revestida externamente em chapas de alumínio lisas, estrutura do quadro em perfis de aço, revestimento interno em chapas de aço inoxidável, acabamentos e fixações em aço inoxidável, barra estabilizadora em tubos de aço inoxidável, plataforma dobrável fabricada em perfis de aço inox e chapas de alumínio xadrez com corrimãos retráteis em tubos de aço inoxidável, regulador de nível dobrável para apoio ao solo e acesso do cadeirante à plataforma, acionada por sistema de pistão hidráulico e sistema de freio controlador da operação seguindo as conformidades das Normas NBR 9.050 e NBR 15.655-1 (ISSO 9386-1).

1.4.5. Toldo:

a) Deverá ser fornecido 01 (um) toldo de enrolar, para proteção do acesso na Porta de acesso, com haste para avançar e recolher.

1.4.6. Revestimento externo das paredes do baú:

a) O revestimento externo do semirreboque/baú será em chapas lisas de liga de alumínio, de espessura mínima de 02 (dois) mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por rebites. Pintura externa na cor branca ou conforme projeto aprovado, com tinta de poliuretano.

1.4.7. Perfis estruturais das laterais e do teto do baú:

a) Os perfis estruturais das laterais, piso e teto serão de duralumínio extrudado com perfil “ômega”, alma de 31 mm, conforme a norma ASTM 60005 T5, e dispostos simetricamente. As colunas serão espaçadas em 700 mm. Na parte frontal do semirreboque este espaçamento será de 400 mm para aumentar a rigidez da estrutura que receberá as condensadoras das máquinas de ar-condicionado.

b) Na região próxima ao pino-rei, o espaçamento será menor, a fim de compensar eventuais deformações. A parede frontal terá colunas tipo ômega em aço carbono galvanizado, para sustentação dos suportes dos aparelhos condicionadores do ar, suporte de toldos conforme definidos no “layout”, apresentados.

1.4.8. Teto do baú:

a) Construído a partir de chapa de liga de alumínio com espessura de 1 (um) mm;

b) Forma externa: reta, com calhas laterais nos cantos e perfis tipo pingadeira “J”, que facilitem o escoamento de águas até os cantos;

c) Impermeabilização externa com selante elástico à base de poliuretano, tipo “sikaflex”, silicone, fita dupla-face e/ ou “fiberglass” (glass fiber reinforced plastic) e “gelcoat” (providing resistance to ultraviolet degradation and hydrolysis), que garantam total estanqueidade contra água e poeira, em uso estático ou dinâmico do semirreboque/baú.

1.4.9. Quadro das portas:

a) Construído em perfis de duralumínio ou aço “U”, soldados eletricamente, com

b) reforços nos cantos superiores e tratamento anticorrosivo idêntico ao aplicado na base rodante.

1.4.10. Piso:

a) chapa de aço soldada à base rodante: chapa de aço carbono tratada contra ferrugem e pintada na cor cinza “23ltrav” em ambas as faces;

b) Madeira Compensada encaixada no piso do baú: O semirreboque/baú terá piso de madeira compensada, tipo naval, com 18 mm de espessura, resistente à ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida

c) Revestimento: O piso de madeira compensada será revestido com manta vinílica FADEMAC.

1.4.11. Identificação visual:

a) Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) de toda a área externa da carroceria para a Unidade Móvel, que deverá ser aprovado pelo CONTRARANTE.

1.4.12. Colunas de extremidade

a) Confeccionada em chapas de aço inox brilhante de 2 mm de espessura, com formato arredondado.

b) Janelas Basculantes: As janelas serão basculantes do tipo “trailer”, fabricadas e instaladas com dimensões de 1200x600mm. Cada janela deverá ter seu próprio sistema de vedação, de modo a evitar entrada de água ou agentes externos, nas condições dinâmica e estática do semirreboque. A janela será guarnecida por 1 (um) vidro temperado de espessura aproximada de 4 mm, de tipo “fumê” com 82% de visibilidade e cantos arredondados. Será provida de amortecedores fixados aos batentes e terá fechos acionados pelo lado interno, de modo que não possa ser aberto pelo lado externo. As janelas abrirão em 45 °, permanecendo nesta posição (aberta) através de haste de comando, de no mínimo, duas posições. Quando fechadas, as janelas não deverão abrir sozinhas durante o transporte por efeito de trepidação do veículo.

1.5. **Customização interna**

1.5.1. Revestimento interno

a) Isolamento por meio de placas de poliuretano ou lã de rocha, aplicadas às laterais e teto na parte interna da unidade para maior estanqueidade de calor.

b) Internamente sarrafos de madeira com placas de MDF revestidos de fibra de vidro ou fórmica nas cores a serem definidas posteriormente; com acabamentos de emendas e a devida fixação para maior vida útil considerando ser uma carreta que será constantemente movimentada.

1.5.2. Forro

a) Aplicação de sarrafos, aplicados a estrutura de metalon superior, com revestimento em módulos de MDF branco de 09 mm, recortado devidamente para o encaixe das luminárias embutidas. Acabamento em laminado de alta pressão.

1.6. **Distribuição elétrica**

1.6.1. Quadro e bitola dos cabos elétricos

a) Após análise da potência dos equipamentos a serem instalados, a contratada definirá as dimensões dos barramentos dos quadros de distribuição e as bitolas dos cabos do circuito alimentação da unidade.

b) O semirreboque terá 02(dois) quadros de distribuição sendo: 1(um) quadro geral onde será ligada a energia externa; 1 (um) quadro para distribuição dos circuitos dos equipamentos, sistema de exaustão, climatização, tomadas, iluminação interna e sonorização e iluminação cênica

c) No quadro de entrada a unidade contará com um dispositivo contra inversão de fase e com seleção automática da tensão de operação, tornando a unidade em u sistema bi-volt.

d) Todos os circuitos passarão em eletrodutos metálicos e distribuídos em dutos protegidos contra poeira, umidade, atrito com a estrutura e fumaças corrosivas.

1.6.2. Iluminação

a) Instalação de luminárias de embutir em LED de 25 W cada, luzes de emergência em cada saída e os componentes necessários a luminotécnica.

b) Deverá ser fornecida toda a estrutura elétrica para instalação do sistema de iluminação para shows e apresentações que serão fixados no Boxtruss.

1.6.3. Condutores elétricos

a) Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 V, com bitolas compatíveis com os projetos específicos a serem confeccionados pela contratada. Todas as emendas serão perfeitamente isoladas, não sendo permitidas emendas dentro dos tubos. A distribuição será externa executada por eletrodutos rígidos de PVC e condutes também de PVC.

1.6.4. Aterramento

a) Aterramento para proteger os equipamentos especiais e evitar descargas elétricas nos usuários, deverá ser feito por cabo terra (cabo flexível verde de 35 mm) e este deverá “correr” juntamente aos cabos fase/neutro.

1.6.5. Alimentação elétrica externa

a) O semirreboque deverá ser provido de 01 (um) cabo elétrico de 25 m, trifásico, com plug para 125 A, para alimentação elétrica a partir de fonte externa;

1.7. **Climatização:**

1.7.1. Serão utilizados para climatizar o ambiente interno, 02 aparelhos de ar-condicionado do tipo split system, com capacidade de 12.000 BTU cada, com controle remoto sem fio para os ambientes fechados, tais como camarim e cabine da técnica.

1.8. **Sistema de combate a incêndio:**

1.8.1. Extintores com água pressurizada

a) O semirreboque terá, suspensos na parede interna, 2 (dois) extintores de 10 litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em material comum de fácil combustão, com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, deixando resíduos tais como: madeira, tecidos, papel, fibra, etc.

1.8.2. Extintores de gás carbônico

a) Para combater o fogo em equipamentos elétricos energizados, tais como: resistências, motores, transformadores,

reatores e quadros de distribuição elétrica estão previstos 2 (dois) extintores de 6 kg de gás carbônico.

1.9. Acabamento do palco

1.9.1. Será instalada em toda a área das portas palco Lona Especial para impressão com reforço em Trama, Vulcanização e costura em laterais, com Impressão Digital em Plotter Vutek com proteção Ultravioleta, Velcro Branco em Nylon reforçado, sacola para armazenamento em lona e velcro.

1.10. Adaptação Interna

1.10.1. Mobiliário

a) Mobiliário conforme layout aprovado pelo cliente com reforços; Todos os mobiliários que compõem a unidade serão confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado em 2 cores, puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura em Laca PU, que irá oferecer maior proteção, impermeabilização e facilitar a limpeza e assepsia. Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção da unidade)

1.11. DOS AMBIENTES

1.11.1. Área Técnica / Depósito

a) 02 (duas) mesas técnicas, que acomodará equipamentos (mesa de som e mesa de luz), confeccionada em MDF, com cantos arredondados e revestimento melamínico. As dimensões da mesa técnica serão estabelecidas após a definição e aprovação do layout;

b) 02 (duas) cadeiras, do tipo secretaria, com base giratória e rodízios, com regulagem de altura, estofamento injetado e revestimento em corvin.

1.11.2. Espaço interno

- a) 01 (um) armário baixo confeccionada em MDF, com cantos arredondados e revestimento melamínico, com gavetas e prateleiras, na cor a definir.
- b) 01 (um) Armário suspenso, 27ltravioleta27 em MDF e revestimento 27ltraviole, na cor a definir.
- c) 01 (um) Refrigerador do tipo frigobar capacidade aproximada de 120 litros, na cor branca, com prateleiras modulares, grade retrátil, gaveta multiuso, deverá possuir selo do PROCEL e INMETRO na faixa de classificação. A iluminação interna, com garantia mínima de 1 (um) ano.

1.11.3. Banheiro/lavabo com acessibilidade para PcD (Pessoa com deficiência), incluindo barras de apoio confeccionadas em aço inox, contendo:

- a) 01 (um) kit display para álcool em gel e toalheiro;
- b) 01(um) bacia sanitária com caixa acoplada em louca;
- c) 01 (um) suporte para papel higiênico;
- d) 01 (um) cesto de lixo
- e) 01 (um) assento sanitário (tampa para bacia sanitária);
- f) 01 (um) Módulo confeccionado em MDF composto por cuba e torneira em aço inox com acionamento automático;
- g) 01 (um) espelho grande, fixado na parede;
- h) 01 (um) kit de barras para acessibilidade.

1.12. **Gerador**

1.12.1. Deverá ser fornecido gerador com capacidade para alimentação de energia dos mecanismos da Carreta, conforme especificado na descrição dos equipamentos.

1.13. **Equipamentos de Sonorização, Iluminação, Audiovisual e outros**

1.13.1. Deverá ser fornecido e instalado todo o equipamento de som, luz e audiovisual, bem como outros equipamentos necessários a dinamização das atividades culturais, todos equipamentos novos sem qualquer uso, conforme quantidades e especificações contidas na relação abaixo:

SONORIZAÇÃO		
Quant.	Produto	Descrição

1	MESA DE SOM	01 (uma) mesa de som com 20 Entradas e 6 Bus Mixer MG20 (Marca 28ltrav ou similar).
4	P.A.	P.A Line Array 1 ou 2 alto-falantes de 10" a 12", Potência 1400w a 1600w, Caixas ativas, SPL Máx 134 Db, Frequência de resposta 60Hz-20000Hz. Marcas sugeridas: LS Audio, RCF, Staner.
2	SUBWOOFER	Alto falante de 18 polegadas, Sistema ativo, peso máximo 70 Kg, resposta de. Frequência de 30 Hz a 400Hz, Potência máxima 2800 W A 3000 W. Marcas sugeridas: LS Audio, RCF, Staner.
1	MONITORES DE PALCO	Alto falante: 1 x 12", 1000 W ou mais, mínimo 130 dB. Marcas sugeridas: Yamaha, JBL.
4	PEDESTAIS PARA MICROFONE	Todos com cachimbo. Marcas sugeridas: K&M, Hércules ou RMV.
2	MICROFONES SEM FIO BASTÃO, COM TRANSMISSORES	microfones sem fio UHF, bastão. Marcas sugeridas: Shure, Sennheiser ou AKG
2	MICROFONES SEM FIO HEADSET, COM TRANSMISSORES	microfones sem fio UHF, Headset. Marcas sugeridas: Shure, Sennheiser ou AKG
2	MICROFONES COM FIO	microfones com fio. Marcas sugeridas: Shure, Sennheiser ou AKG

ILUMINAÇÃO		
Quant.	Produto	Descrição
1	MESA DE LUZ	192 Canais DMX Controla até 12 aparelhos com 16 canais cada simultaneamente Memória para 30 programas com 8 cenas cada (240 cenas no total) Controla aparelhos com até 16 canais DMX É possível gravar 8 cenas diferentes na configuração Função Blackout Funciona em 110 e 220V Cor: Preta Embalagem: 1 x Mesa DMX 512 1 x Fonte de alimentação bivolt
8	REFLETORES LED	Refletor LED 18 x 8W RGBW 4in1 – Nebula 8 – alumínio – 2 alças

2	MOVING HEAD	<p>Moving Par Professional Head Spot Led 100w C/ Globo Rbgw Características: 100 W Foco motorizado Zoom motorizado: 12 ~ 18-graus de ângulo de feixe DMX /AUTO/SLAVE • Efeito Gobo Shake Prisma Especificações: Led: 100 W Alta Potência 14 DMX modos de canal 8 cores + gobo 2 Discos independentes Gobo</p>
2	REFLETOR RIBALTA LED	Refletor LED 8 x 15W RGB COB – ribalta – barCOB8
1	SPLITER	Splitter DMX 2 entradas x 8 saídas – 19” – 220V
30	GARRAS	Garra para iluminação tipo “C” – ferro – preto
40	CABOS	Cabo CANON com conector XLR, sendo 20 conectores XLR fêmea – 3 pinos e 20 conectores XLR macho 3 pinos.
2	MÁQUINA DE FUMAÇA	Máquina de fumaça
OUTROS		
10	CASES PARA ARMAZENAMENTO	Caixas sob medida, para armazenar todos os equipamentos e acessórios de som e luz.
1	AR-CONDICIONADO SPLITTER 9.000 BTUs	Para área técnica
4	VENTILADORES DE PAREDE	Para palco
1	BOX TRUSS Q-20	Estrutura de boxtruss para montagem de grid de iluminação, composto por 4 torres de até 2,40 metros de altura e duas estruturas superiores com comprimento compatível com a medida da boca de palco, incluindo sapatas e cubos de emenda.
1	FRIGOBAR	Para camarim, capacidade mínima de aproximadamente 80 litros, instalado
1	SISTEMA DE ARTICULAÇÃO E ELEVAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM	Sistema de articulação e elevação composto por mecanismo e cilindro hidráulico, para articular e elevar. Composto por unidade eletro hidráulico, acionamento por botoeiras.

1.14. Desenhos de Execução e Memoriais Descritivos:

1.14.1. Deverão ser apresentados desenhos em duas vias da unidade móvel e de execução para a base rodante (carreta) e furgão, em cópias tipo “ozalite”, “heliográfica” ou “sulfite”; e imagens internas e externas em 3D, fiel ao projeto original e demais informações que possibilitem a análise por parte da comissão técnica do produto ofertado;

1.14.2. Cronograma para etapas de projetos incluindo-se no mesmo: execução, fiscalização, testes, transporte e entrega.

1.15. Treinamento Técnico:

1.15.1. A empresa fornecedora deverá oferecer treinamento técnico e operacional da unidade móvel para equipe responsável pela operação da unidade móvel para a operação dos sistemas de controle de fechamento e abertura de portas.

1.16. A alteração, corte ou qualquer outro serviço em peças, equipamentos ou acessórios do furgão ou do módulo rodante, só poderá ser concretizado após a devida autorização do CONTRATANTE.

1.17. Todos os materiais utilizados nas instalações e montagens deverão obedecer aos critérios anticorrosivos e serem totalmente adequados à indústria automotiva.

1.18. Nenhum equipamento ou utensílio deverá ser transportado fora de local apropriado. Portanto, durante a instalação, a CONTRATADA deverá conferir, juntamente com a fiscalização, a possível adaptação de qualquer desses itens aos seus locais, ratificando as medidas de projeto com as dimensões reais das peças.

1.19. Deve cumprir todas as Resoluções do Conselho Nacional – CONTRAN, especialmente as Resoluções 291 e 292, obtendo todas as licenças e autorizações prévias exigidas pelo órgão competente de forma a eliminar qualquer óbice ao registro e licenciamento do veículo, inclusive arcando com as taxas porventura cobradas.

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA UNIDADE MÓVEL COZINHA EFICIENTE (ITEM 2)

1. DESCRIÇÕES TÉCNICAS

1.1. Características gerais: Semirreboque de 15 metros de comprimento 2,6 metros de largura e 4,2 metros de altura, sendo de dois eixos com suspensão pneumática, 03 (três) portas e com escada removível e porta PcD com acionamento automático.

1.2. Dimensões Mínimas:

Comp. (mm)	Largura (mm)	Altura externa (mm)	Avanço Lateral	Acesso
15.000	2.600	4.200	Sim 02 Avanços	Plataforma PcD (pessoas com deficiência); 03 Portas/ Escada do tipo Removível

1.3. Especificações técnicas e configurações da base rodante:

1.3.1. Estrutura da base rodante:

a) Os materiais adotados para servir como base rodante aplicados nas longarinas, travessas passantes, perfil de fechamento no contorno, para-choques, mesa e pino-rei, serão compatíveis com a capacidade de carga prevista para carretas com dois eixos (carga de até 8.500 kg cada), de acordo com as normas do CONTRAN, ABNT e padrões da indústria automobilística. As longarinas e travessas de apoio serão em aço estrutural, conforme normas da ASTM e ABNT.

b) Para confecção das travessas de apoio (mãos francesas), perfil de contorno, saias e traseiras, para-lamas e para-choques será utilizado aço estrutural laminado, dobrado a frio.

c) A base, em toda sua extensão possuirá um piso de chapa de aço de 3 (três) mm soldada à mesma, para permitir a melhor fixação de materiais e equipamentos do semirreboque.

d) O semirreboque/baú será confeccionado de maneira apropriada para que o deslocamento possa ser realizado por cavalos mecânicos (truck) rodoviários 4x2.

1.3.2. Mesa de pino-rei:

a) A mesa de pino-rei será confeccionada em aço estrutural, conforme norma ABNT, ou ASTM, com espessura 08 (oito) mm. O pino-rei será executado em cromo níquel, forjado, tratado termicamente, dimensionado para as cargas do conjunto, conforme normas ABNT ou ASTM, e preso à mesa por parafuso de alta resistência.

1.3.3. Suportes verticais (patolas / pés de apoio do semirreboque):

a) O semirreboque terá 04 (quatro) suportes verticais (patolas) tipo mecânico de acionamento por eixo manivela em duas velocidades, pés robustos de formato quadrado reforçado por braços articulados angulares para assegurar resistência de qualquer ângulo de estacionamento.

1.3.4. Para barras:

a) Constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior.

1.3.5. Sistema elétrico veicular:

a) Sistema de sinalização de trânsito conforme as normas ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte alta do semirreboque/baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas.

b) Duas tomadas de luz (redonda e retangular), sete vias para tensão de 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação. Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico.

c) Sistema de ré sonoro com câmera.

1.3.6. Eixos, cubos, rodas, freios e pneus:

- a) Eixos: dois eixos, secção tubular cilíndrica ou quadrada, com pontas paralelas que permitem a intercambiabilidade dos rolamentos internos e externos.
- b) Cubos de rodas: lisos, de ferrofundido nodular, adequados para montagem de rodas de aço ou alumínio.
- c) Conjunto roda e pneus: equipado com os dispositivos e materiais necessários para funcionamento de sistema de pressurização automática dos pneus para os oito conjuntos de rodas e pneus do material rodante, prontos para serem interligados ao conjunto propulsor (cavalo mecânico).
- d) Rodas: novas, em número de 08 (oito), de aço forjado, adequadas para pneus radiais sem câmara, medidas de fábrica.
- e) Pneus: novos, radiais, sem câmara, medidas: 295/80R X 22,5 polegadas, em número de 08 (oito), classe B, ressuscáveis.
- f) Deverá também ser fornecido 01 (um) conjunto de roda/pneu, alojado no bagageiro inferior do semirreboque, com a finalidade de sobressalente, com as mesmas características, e ferramentas para a troca de pneu.
- g) Tambores de freio: fundidos de liga antifricção, para freios de 16 ½ polegadas x 8 polegadas.
- h) Sistema de freio ABS: Sistema “S” came “spring brake” (a ar comprimido), equipado conforme resolução 380/11 do CONTRAN, com duas linhas independentes de tubulações de nylon (se for outro material, deverá haver garantia contra fadiga e corrosão), para serviço e emergência, com válvula “relay”, tanque reservatório e engates de mangueira até “mão de amigo” para o cavalo mecânico. Alimentação de ar comprimido inclusive para a suspensão pneumática. Os terminais serão usinados em cobre.

1.3.7. Suspensão:

- a) A suspensão será tipo pneumática, para os dois eixos, com módulos independentes para cada eixo. Própria para absorção de vibrações através de molas pneumáticas e amortecedores, com molas pneumáticas interligadas para equalização de carga com válvulas de nível automáticas, de modo a manter a altura do chassi constante, nivelando o produto e impedindo a inclinação do veículo em curvas.

1.3.8. Bagageiros laterais:

a) Serão totalmente integrados à base por perfis de aço carbonos, passantes, soldados ao chassi e travessas. As tampas de acesso às alavancas dos pés de apoio terão estrutura em perfis de aço carbono, revestimento em chapa lisa de duralumínio, articulação por dobradiça, travamento por trincos simples mais um (01) cadeado cada e terão vedação por borracha. Cada secção do bagageiro lateral terá sua porta de fechamento, com estrutura em perfil extrudado em duralumínio e revestimento em chapa lisa de duralumínio. As portas do bagageiro deverão ter uma fechadura de embutir em inox e amortecedor para manter as portas na posição aberta. O bagageiro terá vão livre entre as laterais e a parte central. O piso dos bagageiros será em chapa lisa de aço galvanizado espessura 3 mm, com revestimento na face superior (interna) em chapas de alumínio xadrez e em madeira compensada naval de 18 mm de espessura, na parte inferior da chapa e na montagem da chapa, deverá ser aplicado nas extremidades e emendas das chapas um adesivo selante tipo “monocomponente” à base de polióis que cura com a umidade para a calafetação. Todas as alavancas de abertura das portas serão em aço inox com fechadura embutida e chaves e as dobradiças serão em aço inoxidável.

1.3.9. Sistema de para-choque traseiro:

a) Em perfis estruturais e chapas de aço laminado tratado contra ferrugem; do tipo escamoteável no sentido da traseira do semirreboque, pintura em cor preta e posterior aplicação de faixa refletiva (vermelha e branca). Homologado conforme resolução 593/16 do CONTRAN.

1.4. **Especificações técnicas e configurações do baú de alumínio.**

1.4.1. Porta lateral tipo palco:

a) 02 (duas) portas nas laterais, do tipo palco será fabricada totalmente em alumínio e aço inoxidável. Possuirá mecanismo de abertura e fechamento automatizados por meio de cilindro hidráulico com sistema de moto-bomba independente e partida manual, controlada por válvula direcional de 3 (três) posições, centro tandem (para atuar como freio de emergência), com

sistema de travamento por cilindro hidráulico com comando independente. Todos os acionamentos são do tipo alavanca devidamente sinalizada.

b) Abertura mínima de 90° e dispositivos de segurança para abertura em caso de falta de energia. Perfis internos dimensionados para cargas concentradas de no mínimo 300 kg por metro quadrado, com dimensões 2400 mm por 1000 mm, posicionadas do lado esquerdo e do lado direito do veículo. Providas de estrutura de alumínio para apoio do sistema de iluminação e sistema de som;

c) As portas Palco funcionará como piso quando apoiada em vigas apropriadas e terá, internamente, o mesmo acabamento do piso do semirreboque.

d) Sistema de travamento hidráulico através de varão interno do quadro do porta palco acionado por um cilindro sequencial. O revestimento da face externa do palco deve ser de mesmo material usado nas demais paredes externas do veículo. A automação do porta palco se dará através do sistema de automação autônomo, sem necessidade de energia externa para abertura e fechamento da mesma, possibilitando a montagem da carreta em locais ainda não energizados. Sistema provido de motor estacionário à gasolina com bomba hidráulica acoplada (motobomba), comandos hidráulicos por alavancas, tubos e mangueiras com conexões para alta pressão no padrão JIC (Joint Industry Council) para garantia da estanqueidade do sistema hidráulico.

1.4.2. Avanço lateral:

a) 02 avanços laterais deverão ser compostos de 3 (três) paredes interligadas, com portas de correr nas laterais, estruturadas por perfis de duralumínio devidamente especificados pelo fabricante, com fechamento em vidro temperado 6 mm ou policarbonato cristal Polygram 6 mm insuflado ou envelopado, com dimensões aproximadas de 2400 mm por 1000 mm, posicionada do lado direito e 2300 mm por 8000 mm posicionada no lado esquerdo do veículo, providas de rodízios de polietileno para deslizamento lateral.

b) Os avanços laterais movimentarão sobre trilhos de aço inox, embutidos tanto nas portas lateral quanto no piso interno do furgão; e acionamento por alavanca devidamente sinalizada.

c) Teto apropriado, rebaixado em relação ao teto original do veículo para cobertura das paredes que constituem o avanço; sistema de vedação para contenção de águas pluviais, poeira e climatização, fabricado com perfis extrudados, demais chaparias e rebites totalmente em alumínio

d) Os avanços laterais terão mecanismo de abertura e fechamento por meio de sistema hidráulico (motor hidráulico e acionamento por comando de alavancas).

1.4.3. Estrutura de suporte para os avanços laterais

a) Cada avanço lateral será apoiado em no mínimo 9 (nove) pés de sustentação, com encaixe na lateral do furgão, formado, cada um, por duas vigas metálicas articuladas a 90 graus, com sapatas de altura regulável para nivelamento junto ao piso

1.4.4. Revestimento externo das paredes do baú

a) O revestimento externo do semirreboque/baú será em chapas lisas de liga de alumínio, de espessura mínima de 02 (dois) mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por rebites. Pintura externa na cor branca.

1.4.5. Teto do baú: O teto do semirreboque terá as seguintes características:

a) Construído a partir de chapa de liga de alumínio com espessura de 1 (um) mm;

b) Forma externa: reta, com calhas laterais nos cantos e perfis tipo pingadeira “J”, que facilitem o escoamento de águas até os cantos;

c) Impermeabilização externa com selante elástico à base de poliuretano, tipo “sikaflex”, silicone, fita dupla-face e/ ou “fiberglass” (glass fiber reinforced plastic) e “gelcoat” (providing resistance to 36ltravioleta degradation and hydrolysis), que garantam total estanqueidade contra água e poeira, em uso estático ou dinâmico do semirreboque/baú.

1.4.6. Quadro das portas

- a) Construído em perfis de duralumínio ou aço “U”, soldados eletricamente, com reforços nos cantos superiores e tratamento anticorrosivo idêntico ao aplicado na base rodante.
- 1.4.7. Porta P.C.D.: plataforma para pessoas com deficiência;
- a) Plataforma/porta de elevação de piso a piso, fabricada em perfis de duralumínio extrudados e perfis de aço dobrado, revestida externamente em chapas de alumínio lisas, estrutura do quadro em perfis de aço, revestimento interno em chapas de aço inoxidável, acabamentos e fixações em aço inoxidável, barra estabilizadora em tubos de aço inoxidável, plataforma dobrável fabricada em perfis de aço inox e chapas de alumínio xadrez com corrimãos retráteis em tubos de aço inoxidável, regulador de nível dobrável para apoio ao solo e acesso do cadeirante à plataforma, acionada por sistema de pistão hidráulico e sistema de freio controlador da operação seguindo as conformidades das Normas NBR 9.050 e NBR 15.655-1 (ISSO 9386-1).
- 1.4.8. Portas de Acesso / Portas Escadas Removíveis
- a) Terão 02 (duas) portas de acesso com escadas fabricadas 100% em alumínio antiderrapante com degraus que atendam as normas de ergonomia. Estas escadas serão do tipo removível e serão instaladas quando da montagem da Unidade Móvel na região dos avanços para acesso ao interior da Unidade. Quando do deslocamento as escadas deverão ser armazenadas no maleiro. Corrimãos da Escada serão também do tipo removível e serão fabricados 100% em aço inox.
 - b) 01 Escadas Escada tipo Removível confeccionada 100% em alumínio antiderrapante com degraus que atendam as normas de ergonomia e instalada quando da montagem da Unidade Móvel, no acesso da PcD, quando do deslocamento da UM a escada deverá ser armazenada no maleiro. Os Corrimãos serão também do tipo removível e fabricados 100% em aço inox.
 - c) Instalar portas de vidro temperado “FUME” de 6 mm de espessura, com abertura em duas folhas ou única, com abertura com sistema de dobradiças. Com sistema de fecho que possibilitem o travamento das portas abertas e quando fechadas, por meio de fechadura com chaves de um segredo.

1.4.9. Toldo externo lateral

a) Coberturas tipo toldos retrátil confeccionados em lona trançada para alta resistência, fixado externamente nas laterais do baú, sobre a porta de acesso, confeccionado em estrutura de tubo de aço inoxidável, abertura por catraca e calha de proteção.

1.4.10. Piso será constituído de:

a) Chapa de aço soldada à base rodante: Chapa de aço carbono de 3 (três) mm, soldada em toda área da base rodante, tratada contra ferrugem e pintada na cor cinza “Scania” em ambas as faces.

b) Madeira Compensada encaixada no piso do baú: O semirreboque/baú terá piso de madeira compensada, tipo naval, com 18 mm de espessura, resistente à ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida. O piso de madeira ficará no mesmo plano da soleira da porta (sem degrau ou saliência entre os mesmos). A empresa apresentará as especificações do material aplicado na construção do piso bem como seu sistema de fixação.

c) Revestimento do piso de madeira compensada: O piso de madeira compensada será revestido com manta vinílica do tipo FADEMAC.

1.4.11. Identificação visual

a) Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) de toda a área externa da carroceria para a Unidade Móvel. A Contratante passará informação em tempo oportuno.

1.4.12. Colunas de extremidade

a) Confeccionada em chapas de aço inox brilhante de 2 mm de espessura, com formato arredondado.

1.4.13. Janelas Basculantes:

a) As janelas serão basculantes do tipo “trailer”, fabricadas e instaladas com dimensões de 1200x600mm. Cada janela deverá ter seu próprio sistema de vedação, de modo a evitar entrada de água ou agentes externos, nas condições dinâmica e estática do semirreboque. A janela será guarnecida por 1 (um) vidro temperado de espessura aproximada de 4 mm, de tipo “fumê” com

82% de visibilidade e cantos arredondados. Será provida de amortecedores fixados aos batentes e terá fechos acionados pelo lado interno, de modo que não possa ser aberto pelo lado externo. As janelas abrirão em 45 °, permanecendo nesta posição (aberta) através de haste de comando, de no mínimo, duas posições. Quando fechadas, as janelas não deverão abrir sozinhas durante o transporte por efeito de trepidação do veículo.

1.4.14. Persianas na Sala de Avanço

a) Serão instaladas persianas verticais, com dispositivo de abertura, fechamento e angulação, com o objetivo de filtrar raios solares e diminuir a temperatura interna da unidade.

1.5. Customização interna

1.5.1. Revestimento interno

a) Isolamento por meio de placas de poliuretano ou lã de rocha, aplicadas às laterais e teto na parte interna da unidade para maior estanqueidade de calor.

b) Internamente sarrafos de madeira com placas de MDF revestidos de fibra de vidro ou fórmica nas cores a serem definidas posteriormente; com acabamentos de emendas e a devida fixação para maior vida útil considerando ser uma carreta que será constantemente movimentada.

1.5.2. Forro

a) Aplicação de sarrafos, aplicados a estrutura de metalon superior, com revestimento em módulos de MDF branco de 09 mm, recortado devidamente para o encaixe das luminárias embutidas. Acabamento em laminado de alta pressão.

1.6. Distribuição elétrica

1.6.1. Quadro e bitola dos cabos elétricos

a) Após análise da potência dos equipamentos a serem instalados, a contratada definirá as dimensões dos barramentos dos quadros de distribuição e as bitolas dos cabos do circuito alimentação da unidade.

b) O semirreboque terá 02 (dois) quadros de distribuição sendo: 1(um) quadro geral onde será ligada a energia externa; 1 (um) quadro para distribuição dos circuitos dos equipamentos, sistema de exaustão, climatização, tomadas e iluminação

c) No quadro de entrada a unidade contará com um dispositivo contra inversão de fase e com seleção automática da tensão de operação, tornando a unidade em u sistema bi-volt.

d) Todos os circuitos passarão em eletrodutos metálicos e distribuídos em dutos protegidos contra poeira, umidade, atrito com a estrutura e fumaças corrosivas.

1.6.2. Iluminação

a) No interior da UM, luminárias compactas embutidas com lâmpadas LED e duas (02) luzes de emergência LED e todos os componentes necessários à luminotécnica. Deverá ser apresentado layout específico para o sistema de iluminação, sendo as informações acima orientativas (no padrão unidade móvel).

1.6.3. Condutores elétricos

a) Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 V, com bitolas compatíveis com os projetos específicos a serem confeccionados pela contratada. Todas as emendas serão perfeitamente isoladas, não sendo permitidas emendas dentro dos tubos. A distribuição será externa executada por eletrodutos rígidos de PVC e condutores também de PVC.

1.6.4. Aterramento

a) Aterramento para proteger os equipamentos especiais e evitar descargas elétricas nos usuários, será constituído de uma haste metálica de 1500 mm a ser enterrada através de uma perfuração.

1.6.5. Alimentação elétrica externa

a) O semirreboque deverá ser provido de 01 (um) cabo elétrico de 25 m, trifásico, com plug para 125 A, para alimentação elétrica a partir de fonte externa;

1.7. **Climatização:**

1.7.1. Serão utilizados para climatizar o ambiente interno, aparelhos condicionadores de ar do tipo split cassete, com capacidade suficiente para climatizar todos os ambientes interno, durante os atendimentos seja qual for as condições externas de temperatura e umidade. Os aparelhos

deverão possuir controle remoto sem fio, e modelo e em quantidade adequada para a estrutura em questão

1.8. Sistema de combate a incêndio:

1.8.1. Extintores com água pressurizada

a) O semirreboque terá, suspensos na parede interna, 2 (dois) extintores de 10 litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em material comum de fácil combustão, com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, deixando resíduos tais como: madeira, tecidos, papel, fibra, etc.

1.8.2. Extintores de gás carbônico

a) Para combater o fogo em equipamentos elétricos energizados, tais como: resistências, motores, transformadores, reatores e quadros de distribuição elétrica estão previstos 2 (dois) extintores de 6 kg de gás carbônico.

1.9. Instalações Hidráulica

1.9.1. Sistema hidráulico provido de duas caixas d'água, de 400 litros cada uma, sendo uma de armazenamento de água limpa e outra para armazenamento da água servida. O sistema de alimentação de água limpa se dará através de mangueira de aproximadamente 30 metros de comprimento com engate rápido para acoplamento ao registro de entrada da caixa de água limpa. Na entrada de água limpa deverá ter um filtro para purificação da água que será utilizada na carreta. Todo o sistema deverá ser construído em tubos de PVC de 1(uma) polegada para o circuito de água limpa e será usado tubo de PVC rígido de 2 (duas) polegadas para o circuito de água servida para maior segurança contra entupimentos através de resíduos de alimentos. A saída de água servida se dará através de válvula de esfera de 2 duas polegadas localizada em uma das portas do maleiro e de fácil acesso para o deságue.

1.9.2. Em todas as torneiras a ligação entre tubo e torneira deverá ser executada com mangueira de 3/8 de polegada com malha rígida para evitar torções e possíveis obstruções da passagem da água. Serão instalados em todas as saídas das cubas, sistema de válvula americana e sifão flexível.

1.9.3. O sistema hidráulico será movido através de bomba automática pressurizada, ou seja, sempre quando aberta alguma torneira a bomba

deve ser acionada automaticamente. A voltagem das bombas deve ser 220V evitando componentes eletrônicos de transformação de tensão no sistema evitando possíveis falhas de abastecimento.

1.10. **Saia para o avanço**

1.10.1. Instalação de Lona Especial para impressão com reforço em Trama em toda a área inferior do avanço lateral, Vulcanização e costura em laterais, com Impressão Digital em Ploter Vutek com proteção Ultravioleta, Velcro em Nylon reforçado, sacola para armazenamento em lona e velcro.

1.11. **Gerador**

1.11.1. Deverá ser fornecido gerador com capacidade para alimentação de energia dos mecanismos da Carreta, conforme especificado na descrição dos equipamentos.

1.12. **Adaptação Interna**

1.12.1. Ambiente de aulas práticas com mesas e bancadas para trabalhos, equipamentos e utensílios.

1.12.2. As Salas dos avanços deverão compor para as mesas de refeições para aproximadamente 44 pessoas. Na parte central com mesas e bancadas para preparo dos alimentos, equipamentos, máquinas e utensílios conforme descritivo na listagem abaixo e representado no layout.

1.12.3. Mobiliário

a) Mobiliário conforme layout aprovado pelo cliente com reforços; Todos os mobiliários que compõem a unidade serão confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado em 2 cores, puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura em Laca PU, que irá oferecer maior proteção, impermeabilização e facilitar a limpeza e assepsia. Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção da unidade).

1.13. **DOS EQUIPAMENTOS E AMBIENTES**

Quant.	Produto	Descrição
01	Armário baixo do tipo balcão	Armário baixo do tipo balcão, medindo aproximadamente 850 x 2000 mm x 550 mm com tampo confeccionado em aço inox, com portas e gavetas, confeccionado em MDF de 25mm revestida em laminado melamínico na cor a definir, em ambas as faces com bordas arredondadas a 180° em PVC ou postform na mesma cor do laminado. Pannel frontal em MDF com pelo menos 18mm de espessura 650 mm
01	Armário suspenso sobre a bancada da dianteira da unidade	Armário suspenso sobre a bancada da dianteira da unidade, confeccionado em MDF de 25mm revestida em laminado melamínico na cor a definir pelo contratante, nas dimensões aproximadas de 650 mm x 2400 mm x 400 mm.
01	Armário suspenso	Armário suspenso confeccionado em MDF de 25mm revestida em laminado melamínico na cor a definir pelo contratante, nas dimensões aproximadas de 650 mm x 1900 mm x 400 mm, na lateral esquerda da unidade móvel.
01	Armário baixo do tipo balcão	Armário baixo do tipo balcão, para acoplar o forno elétrico 50l, medindo aproximadamente 850 x 1100 mm x 550 mm com tampo confeccionado em aço inox, com portas e gavetas, confeccionado em MDF de 25mm revestida em laminado melamínico na cor a definir, em ambas as faces com bordas arredondadas a 180° em PVC ou postform na mesma cor do laminado. Pannel frontal em MDF com pelo menos 18mm de espessura 650 mm
01	Armário suspenso	Armário suspenso confeccionado em MDF de 25mm revestida em laminado melamínico na cor a definir pelo contratante, nas dimensões aproximadas de 650 mm x 1900 mm x 400 mm, na lateral direita da unidade móvel.
01	Refrigerador Horizontal	Refrigerador Horizontal para o armazenamento de alimentos em temperatura controlada. Confeccionada de forma modular com isolamento em poliuretano de alta densidade. Com cuba e torneira com acionamento manual. Portas com puxadores anatômicos e grades internas oferecem alta resistência. Corpo externo em aço inoxidável com acabamento escovado. Corpo interno em alumínio naval liso. Refrigeração realizada através do sistema de ar forçado. Cabine com controle digital de temperatura. Sapatas niveladoras de altura em polipropileno. Acabamento externo escovado. Nas dimensões estimadas de comprimento: 2000 x Profundidade: 700 x Altura: 850; peso aproximado: 140 kg
01	Refrigerador duplex	Refrigerador duplex, frost free, com termostato para controle da temperatura, com capacidade aproximada de 375 litros, em aço inoxidável, com dimensões aproximadamente 1760 mm x 621 mm x 755 mm;

03	Mesa do tipo balcão em aço	Mesa do tipo balcão em aço inoxidável 304, no formato retangular; com tampo medindo aproximadamente (900 mm x 2000 mm x 550 mm), com estrutura da mesa em aço inox; de seção tubular; possuindo gavetões e prateleira lisa na parte inferior; base com sapatas niveladoras; Deverá apresentar 4 tomadas nas suas laterais de 200 V, para instalação dos Fogões Cooktop por indução;
03	Fogão Cooktop por indução com 4 bocas, elétrico	Fogão Cooktop por indução com 4 bocas, elétrico, em base em vidro cerâmico preto, Painel Touch e Display Digital; Potência aproximada de 6400w; Consumo aproximado 6,4 kwh; Tomada (a) 20; dimensões aproximadas de (AxLxP) 450 mm x 590mm x 52mm cm; Peso Líquido aproximado 9,00 kg
01	Forno Elétrico de Embutir	fabricado em Aço Inoxidável Escovado AISI 304 – Liga: 18/8; com Timer, com capacidade de 50L, com no mínimo 4 assadeiras, na cor Preto, com porta de vidro removível, potência de 2049W, Tensão: 220V 60Hz Monofásico; dimensões aproximada de Largura: 59,6cm – Altura: 45,6cm – Profundidade: 61,3; peso aproximado de 20 kg
02	Mesa retrátil fixada no avanço lateral direito	Mesa retrátil fixada no avanço lateral direito, confeccionado em MDF de 25mm, revestida em laminado melamínico na cor a definir pelo contratante, nas dimensões aproximadas de 750 mm x 2000 mm x 500 mm;
08	Conjunto de mesas com 4 cadeiras dobráveis	Conjunto de mesas com 4 cadeiras dobráveis, confeccionada em madeira ou MDF, resistente com acabamento em vernizes Pu acetinados ou na cor a definir, com mecanismo de dobrar, para facilitar o armazenamento e transporte, nas dimensões aproximadas de 750mm x 700mm x 700mm, com 4 cadeiras dobráveis com estrutura em madeira e apoio de braço, com encosto e assento em estofado, revestido de courvin na cor a definir;
08	Cadeiras	Cadeiras cadeiras dobráveis com estrutura em madeira e apoio de braço, com encosto e assento em estofado, revestido de courvin na cor a definir, resistente com carga estática de aproximadamente de 150kg.
02	Aparelho de Smart TV LED de no mínimo 50” Full HD	Aparelho de Smart TV LED de no mínimo 50” Full HD ThinQ AI Inteligência Artificial com IoT, Virtual Surround Sound, WebOS 4.5, HDR, Quad Core, Bluetooth e HDMI, com suporte para fixação.
01	Quadro branco liso magnético	Quadro branco liso magnético, confeccionado em MDF, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico, com moldura em alumínio anodizado, acabamento arredondado, fixação em PS que deverão estar ocultos sob o acabamento. Deve acompanhar kit para instalação e suporte para marcador e apagador, a cor da moldura deverá ser em alumínio fosco e o quadro deve possuir dimensão aproximadas de 2000 mm x 1000 mm.

01	Coifa em aço inox	Coifa em aço inox, para área do fogão
01	Bebedouro	BEBEDOURO de água gelada, natural e misturada numa só vez, para bancada, com sistema que não utiliza gás refrigerante, deve possuir trava protetora para proteger a saída de água contra insetos e poeiras e evitar o acionamento do produto acidentalmente. Deve possuir suporte do garrafão com furador em plástico para perfurar o lacre do galão de 10 ou 20L Deve possuir coletor de água removível e pés de borracha antiderrapantes, bivolt, controle externo de temperatura para água gelada entre 5 a 12 C, alça para carregar, encaixe para e botões individuais para acionamento.
01	Gabinete	Gabinete confeccionado em MDF para acondicionar o bebedouro elétrico
01	Batedeira planetária	Batedeira planetária, equipada com motor de 500W e sistema de variação contínua de velocidades, cuba em aço inox de 5 litros, estrutura em alumínio fundido. Com 03 (três) batedores
01	Liquidificador industrial	Liquidificador industrial, copo inox, capacidade 2litros, mínimo 3 velocidades, 220V
01	Processador de alimentos	PROCESSADOR DE ALIMENTOS, fabricado em aço inox, com as funções de rala, corta, Fatia, produção comercial, 220 v, facas em aço inox, discos inclusos.
01	Mixer	Mixer: 3 em 1 com Triturador de alimento e batedor de claras Especificações: Recipiente acoplável para picar e triturar alimentos: dimensões (lxaxp): 13,6x10,5x13,6cm / Capacidade do recipiente para picar e triturar: 1 litro, Copo dosador com 700ml, Potência mínima: 200W, duas velocidades, garantia mínima de 12 meses;
01	Kit maçarico culinário	Kit maçarico culinário: com acendedor manual e 4 refil de gás, controle manual da Chama, botão de acendimento,
01	Forno microondas	FORNO MICROONDAS, capacidade mínima de 28 litros, 220 V

01	Máquina de café expresso	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO, com 2 grupos, potência máxima 3600w, capacidade Caldeira aproximadamente 3 litros.
01	Balança eletrônica de precisão	Balança eletrônica de precisão, capacidade 4,1 kg e resolução de 0,01g, 220 V
01	Seladora a vácuo	Seladora a vácuo com temporizador cetro – 40cm /- fabricada em aço com pintura eletrostática, para fechamento de sacos polietileno e polipropileno. Dever possuir controlador de temperatura, que permite ajuste da temperatura da selagem apenas uma Vez. Com potência de 250W, tensão 110/220v, frequência de 60Hz
01	Liquidificador doméstico	Liquidificador doméstico 1400 full, 15 velocidades + pulsar, jarra plástica com Capacidade aproximada de até 3,2 litros*, 1400 W de Potência
01	Espremedor/extrator	Espremedor/extrator de laranja industrial de 500 W em inox, 220v;
01	Máquina de gelo	MÁQUINA DE GELO em aço inox, sistema por compressor, display digital multifunções, sendo elas: Inicialização de funcionamento Programação e horário de fabricação Seleção do tamanho do cubo de gelo; Avisos de funcionamento no display. O revestimento externo em aço INOX, a tampa é em PSAL com visor translúcido, o reservatório de água com capacidade para do 2,2 litros com bandeja coletora e pá em polipropileno. O sistema é autolimpante, com dreno para escoamento da água. A tampa é sujeita a condensação da umidade do ar; capacidade 12 kg, medida aproximada 31,5cm comprimento x 23cm largura x 32,5cm altura.
01	Sistema de monitoramento	Sistema de monitoramento interno por câmeras com Infravermelho, com 02 (duas) Câmeras
01	Kit de Som Ambiente com Amplificador Bluetooth	Kit de som ambiente com amplificador bluetooth Especificações Mínimas: Caixas: Impedância nominal mínima de 8 Ohms, potência entre 30 a 55W RMS; Amplificador: Potência entre 30 a 40 W, Impedância nominal mínima de 8Ohms, distância do infravermelho: entre 100HZ a 20 KHz, Visor digital, Controle remoto, FM, USB, SD, Bluetooth, entrada auxiliar e entrada para

		Microfone.
01	Banheiro	<p>Banheiro com acessibilidade para PcD (Pessoa com deficiência), incluindo barras de apoio confeccionadas em aço inox, com instalação de bacias sanitária com caixa acoplada em louca, com assento almofadado 01 (uma) bancada confeccionado em MDF, com cuba oval inox e torneira com acionamentomanual;</p> <p>01 (um) suporte de Papel Higiênico;</p> <p>01 (um) porta dispenser para sabonete líquido com capacidade aproximada: 800ml e tampa com dosador de pressão;</p> <p>01 (um) dispenser para papel toalha descartável confeccionado em plástico ABS, com tampa frontal basculante; trava de segurança; visor para inspeção do nível de papel;</p> <p>01 (uma) Lixeira Aço Inox com Pedal 30 Litros.</p> <p>01 (um) espelho de parede, nas dimensões aproximadas de 500 mm x 400 mm</p>

1.14. **Desenhos de Execução e Memoriais Descritivos:**

1.13.1. Deverão ser apresentados desenhos em duas vias da unidade móvel e de execução para a base rodante (carreta) e furgão, em cópias tipo “ozalite”, “heliográfica” ou “sulfite”; e imagens internas e externas em 3D, fiel ao projeto original e demais informações que possibilitem a análise por parte da comissão técnica do produto ofertado.

1.13.2. Cronograma para etapas de projetos incluindo-se no mesmo: execução, fiscalização, testes, transporte e entrega.

1.15. **Treinamento Técnico:**

1.14.1. A empresa fornecedora deverá oferecer treinamento técnico e operacional da unidade móvel para equipe responsável pela operação da unidade móvel para a operação dos sistemas de controle de fechamento e abertura de portas.

1.16. A alteração, corte ou qualquer outro serviço em peças, equipamentos ou acessórios do furgão ou do módulo rodante, só poderá ser concretizado após a devida autorização do CONTRATANTE.

1.17. Todos os materiais utilizados nas instalações e montagens deverão obedecer aos critérios anticorrosivos e serem totalmente adequados à indústria automotiva.

1.18. Nenhum equipamento ou utensílio deverá ser transportado fora de local apropriado. Portanto, durante a instalação, a CONTRATADA deverá conferir,

juntamente com a fiscalização, a possível adaptação de qualquer desses itens aos seus locais, ratificando as medidas de projeto com as dimensões reais das peças.

1.19. Deve cumprir todas as Resoluções do Conselho Nacional – CONTRAN, especialmente as Resoluções 291 e 292, obtendo todas as licenças e autorizações prévias exigidas pelo órgão competente de forma a eliminar qualquer óbice ao registro e licenciamento do veículo, inclusive arcando com as taxas porventura cobradas.

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA UNIDADE MÓVEL COZINHA SEM SOBRAS (ITEM 3)

1. DESCRIÇÕES TÉCNICAS

1.1. Características gerais: Veículo Sobre Chassi Leve, Modelo VUC, ano/modelo 2024 ou superior, com baú de 4200 mm, com as seguintes especificações:

1.1.1. PBT mínimo 4.400 toneladas. Motor a Diesel com 4 cilindros linha/2.998cm³/distribuição por corrente

1.1.2. Potência mínima de 145CV, Proncove P- 8 (euro-6).

1.1.3. Torque: 380 Nm @ 1.600 - 2900 rpm (1500 a 2400 rpm faixa verde de consumo.

1.1.4. Caixa de câmbio com 6 marchas sincronizadas a frente e uma ré.

1.1.5. Embreagem monodisco a seco mínimo de 280mm/acionamento hidráulico.

1.1.6. Direção hidráulica, suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas, amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora, freio de serviço a ar comprimido de dois circuitos, Tambor nas quatro rodas.

1.1.7. Tanque de combustível de aproximadamente 80 litros.

1.1.8. Conjunto de roda e pneu reserva para versão rodoviária (estepe + ferramentas).

1.1.9. Chave geral de emergência corte de corrente e combustível.

1.1.10. Cabine do motorista, contendo: Radio com MP3, WMA e USB, Ambiente dotado de banco do motorista (originais do veículo) com cinto de segurança e Ar-condicionado veicular para do motorista e passageiro.

1.2. Baú instalado sobre chassi leve de caminhão, construído em chapas lisas de liga de alumínio e perfis de aço dobrado; base em perfis de aço dobrado soldados por processo MIG, devendo o projeto dispor das seguintes características mínimas:

Comp. (mm)	Largura (mm)	Altura externa (mm)	Avanço Lateral	Acesso
4.200	2.300	2.900	Não	1 Porta do tipo Aviônica

1.3. Especificações técnicas e configurações da base rodante:

1.3.1. Estrutura da base rodante:

a) Base do baú fabricada em travessas e longarinas de chapa de aço lisa dobrado a frio de 2,65mm à 6,35mm de espessura, todas as travessas deverão ser soldadas no processo de solda MIG/MAG.

1.3.2. Suportes verticais (patolas / pés de apoio do Sobre Chassi)

a) O sobre chassi terá 04 (quatro) suportes verticais (patolas) tipo mecânico de acionamento por eixo manivela em duas velocidades, pés robustos de formato quadrado reforçado por braços articulados angulares para assegurar resistência de qualquer ângulo de estacionamento.

1.3.3. Para barras

a) Constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior.

1.3.4. Para Lamas tipo “concha”

a) Sobre os Pneus, construídos em chapas de aço, tratada contra ferrugem e pintada em esmalte sintético.

1.3.5. Sistema elétrico veicular

a) Sistema de sinalização de trânsito conforme as normas ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte alta do baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletivos (olhos de gato) e faixas refletivas.

b) Duas tomadas de luz (redonda e retangular), sete vias para tensão de 12 ou 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação.

- c) Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico.
- d) Sistema de ré sonoro com câmera.

1.4. **Bagageiros**

1.4.1. O Bagageiro possuirá 01 uma porta em cada lado da estrutura. Serão totalmente integrados à base por perfis de aço carbono, soldados ao chassi e travessas. As tampas de acesso às alavancas dos pés de apoio terão estrutura em perfis de aço carbono, revestimento em chapa lisa de duralumínio, articulação por dobradiça, travamento por trincos simples mais um (01) cadeado cada e terão vedação por borracha. Com estrutura em perfil extrudado em duralumínio e revestimento em chapa lisa de duralumínio. As portas do bagageiro deverão ter uma fechadura de embutir em inox e amortecedor para manter as portas na posição aberta. O piso dos bagageiros será em chapa lisa de aço galvanizado espessura 3 mm, com revestimento na face superior (interna) em chapas de alumínio xadrez e em madeira compensada naval de 18 mm de espessura, na parte inferior da chapa e na montagem da chapa, deverá ser aplicado nas extremidades e emendas das chapas um adesivo selante tipo “monocomponente” à base de polióis que cura com a umidade para a calafetação. Todas as alavancas de abertura das portas serão em aço inox com fechadura embutida e chaves e as dobradiças serão em aço inoxidável.

1.4.2. Sistema de para-choque traseiro

- a) Em perfis estruturais e chapas de aço laminado tratado contra ferrugem; do tipo Escamoteável no sentido da traseira do baú, pintura em cor preta e posterior aplicação de faixa refletiva (vermelha e branca). Homologado conforme resolução 593/16 do CONTRAN.

1.5. **Especificações técnicas e configurações do baú de duralumínio.**

1.5.1. Revestimento externo das paredes do baú: O revestimento externo do semirreboque/baú será em chapas lisas de liga de alumínio, de espessura mínima de 2 (dois) mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por rebites. Pintura externa na cor branca.

1.5.2. Teto do baú terá as seguintes características:

- a) O teto deverá ser construído a partir de chapa de liga de alumínio com espessura de 1 (um) mm.
- b) Forma externa: reta, com calhas laterais nos cantos e perfis tipo pingadeira “J”, que facilitem o escoamento de águas até os cantos.
- c) Impermeabilização externa com selante elástico à base de poliuretano, tipo “sikaflex”, silicone, fita dupla-face e/ ou “fiberglass” (glass fiber reinforced plastic) e “gelcoat” (providing resistance to ultraviolet degradation and hydrolysis).
- d) Instalado chapa de alumínio inteiriça sem nenhuma emenda, como também aplicação de poliuretano nas extremidades da chapa a fim de neutralizar qualquer tipo de infiltração.
- e) Aplicação de fita aluminizada nas emendas para prevenção de infiltrações, garantindo total estanqueidade contra água e poeira, em uso estático ou dinâmico do semirreboque/baú.

1.5.3. Quadro das portas e Janelas

- a) Construído em perfis de duralumínio ou aço “U”, soldados eletricamente, com reforços nos cantos superiores e tratamento anticorrosivo idêntico ao aplicado no chassi.

1.5.4. Porta de Acesso do tipo Aviônica

- a) Construída em perfis de duralumínio, montada após adaptação na face interna da traseira do furgão e articulada em pinos presos a carroceria na posição da porta de acesso, dotada de degraus conformados a partir de chapa antiderrapante de duralumínio;
- b) A porta /escada deverá ser montada na traseira do veículo em um vão livre de 2100 x 1200mm.
- c) A abertura e fechamento deverá ser automatizada por sistema hidráulico.
- d) Instalar portas de vidro temperado “FUME” de 10 mm de espessura, com abertura em duas folhas ou única porta com abertura em sistema de canaleta corrediça, com a finalidade de proteger a Porta Aviônica. As dimensões das portas serão confirmadas na Unidade. A porta terá sistema de fecho que

possibilitem o travamento das portas abertas e quando fechadas, por meio de fechadura com chaves de um segredo

1.5.5. Toldo externo

a) Toldo sobre a Porta de acesso: Cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona trançada para alta resistência, fixado externamente na traseira do veículo sobre a porta de acesso, confeccionado em estrutura de tubo de aço inoxidável, abertura por catraca e calha de proteção.

b) Toldo lateral: Cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona trançada para alta resistência, fixado externamente na lateral do veículo sobre a porta envelope, na lateral do veículo confeccionado em estrutura de tubo de aço inoxidável, abertura por catraca e calha de proteção.

1.5.6. Piso será constituído de:

a) Chapa de aço soldada à base rodante: Chapa de aço carbono de 3 (três) mm, soldada em toda área da base rodante, tratada contra ferrugem e pintada na cor cinza "Scania" em ambas as faces.

b) Assoalho de Madeira Compensada encaixada no piso do baú: O baú terá piso de Madeira Compensada tipo naval com 18 mm de espessura, resistente à ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida.

c) Revestimento do piso de madeira compensada: O piso de madeira compensada será revestido com manta vinílica do tipo FADEMAC chapa de alumínio xadrez, com aplicação de selante protetivo contra intempéries;

1.5.7. Identificação visual

a) Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) de toda a área externa da carroceria para a Unidade Móvel. É de fornecimento da CONTRATANTE o envio da arte com a comunicação visual que será aplicada. Material de qualidade tipo 3M com garantia. Até 30 dias após o início da execução do contrato a CONTRATANTE deverá encaminhar a arte final para plotagem.

1.5.8. Colunas de extremidade

- a) Confeccionada em chapas de aço inox brilhante de 2 mm de espessura, com formato arredondado

1.5.9. Janelas Basculantes:

- a) As janelas serão basculantes do tipo “trailer”, fabricadas e instaladas com dimensões aproximadas de 1200x600mm. Cada janela deverá ter seu próprio sistema de vedação, de modo a evitar entrada de água ou agentes externos, nas condições dinâmica e estática do semirreboque. A janela será guarnecida por 1 (um) vidro temperado de espessura aproximada de 4 mm, de tipo “fumê” com 82% de visibilidade e cantos arredondados. Será provida de amortecedores fixados aos batentes e terá fechos acionados pelo lado interno, de modo que não possa ser aberto pelo lado externo. As janelas abrirão em 45 °, permanecendo nesta posição (aberta) através de haste de comando, de no mínimo, duas posições. Aplicação de massa de poliuretano em todas as emendas e recortes para a fim de vedação contra infiltrações. Quando fechadas, as janelas não deverão abrir sozinhas durante o transporte por efeito de trepidação do veículo.

1.6. **Customização interna**

1.6.1. Revestimento interno.

- a) Isolamento por meio de placas de poliuretano ou lã de rocha, aplicadas às laterais e teto na parte interna da unidade para maior estanqueidade de calor.
- b) Internamente sarrafos de madeira com placas de MDF revestidos de fibra de vidro ou fórmica nas cores a serem definidas posteriormente; com acabamentos de emendas e a devida fixação para maior vida útil considerando ser uma carreta que será constantemente movimentada.

1.6.2. Forro.

- a) Aplicação de sarrafos, aplicados a estrutura de metalon superior, com revestimento em módulos de MDF branco de 09 mm, recortado devidamente para o encaixe das luminárias embutidas. Acabamento em laminado de alta pressão.

1.7. **Distribuição elétrica**

1.7.1. Após análise da potência dos equipamentos a serem instalados, a contratada definirá as dimensões dos barramentos dos quadros de distribuição e as bitolas dos cabos do circuito alimentação da unidade.

1.7.2. O baú terá 01 quadro de distribuição sendo: 1(um) quadro geral onde será ligada a energia externa; 1 (um) quadro para distribuição dos circuitos dos equipamentos, sistema de exaustão, climatização, tomadas e iluminação.

1.7.3. No quadro de entrada a unidade contará com um dispositivo contra inversão de fase e com seleção automática da tensão de operação, tornando a unidade em u sistema bi-volt.

1.7.4. Todos os circuitos passarão em eletrodutos metálicos e distribuídos em dutos protegidos contra poeira, umidade, atrito com a estrutura e fumaças corrosivas.

1.6.1. No ato da entrega será fornecido o esquema elétrico, o diagrama unifilar dos quadros, tabela de cargas com potencias, bitola dos cabos, disjuntores e todos os cálculos elétrico disponível e as ARTs do profissional responsável, atestando que as instalações estão aptas para uso.

1.8. **Iluminação**

1.8.1. No interior da UM, luminárias compactas embutidas com lâmpadas LED e duas (02) luzes de emergência LED e todos os componentes necessários à luminotécnica. Deverá ser apresentado layout específico para o sistema de iluminação, sendo as informações acima orientativas (no padrão unidade móvel).

1.9. **Condutores elétricos**

1.9.1. Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 V, com bitolas compatíveis com os projetos específicos a serem confeccionados pela contratada. Todas as emendas serão perfeitamente isoladas, não sendo permitidas emendas dentro dos tubos. A distribuição será externa executada por eletrodutos rígidos de PVC e condutes também de PVC.

1.10. **Aterramento**

1.10.1. O tipo de aterramento da Unidade Móvel será do Tipo TN-S, onde a carcaça metálica do baú será equipotencializada junto com o terra do transformador por meio de um conector, que deverá ser conectado no cabo disponibilizado separado da extensão de entrada. O condutor de

aterramento (verde) de seção de 35mm² é disponibilizado separado da extensão de alimentação e conectado a haste de cobre para que seja enterrada para atender a norma ABNT NBR 5410.

1.11. **Alimentação elétrica externa**

1.11.1. A Unidade Móvel será provida de 01 (um) cabo elétrico de aproximadamente 25 m, trifásico, com plug para 125 A, para alimentação elétrica a partir de fonte externa, com bitola correspondente a demanda elétrica com conectores industriais, que deverá ser acondicionado no bagageiro.

1.12. **Gerador:**

1.12.1. A unidade deverá ser provida de gerador de energia com capacidade aproximada de 56kvas, instalado no frontal da unidade, movido a diesel, refrigerado a água, com silenciamento e chave comutadora, que permita o uso de sua geração própria ou da rede da concessionária local.

1.13. **Conectividade e Rede de dados**

1.13.1. O sistema de transmissão com rede de acesso a dados que utilize cabo padrão U\UTP da categoria 6a ou superior, padronizado pela norma internacional de categoria (eia/tia-568 b). Linha instalada em duto com saídas distribuídas de maneira uniforme nos ambientes da unidade móvel. Tomadas com um conector rj-45 cat-6a.

1.13.2. Rack Servidor Fechado 4u 19p 570mm.

1.13.3. Patch Panel 12 Portas Cat6 Rj45 UTP.

1.13.4. Guia Cabo Horizontal Fechado 19" 1U P100 CWB METAL (organizador).

1.13.5. Cabeamento UTP cat 6.

1.13.6. Régua/Calha Elétrica 8 Tomadas Para Rack (Pdu), Padrão Novo 19", 20 A.

1.13.7. Com peso aproximado de 5 kg, nas dimensões aproximadas de 30 x 55 x 24 cm.

1.14. **Climatização:**

1.14.1. Serão utilizados para climatizar o ambiente interno, aparelhos condicionadores de ar do tipo Split Hi-Wall de 18 mil BTU(s), com controle remoto sem fio. Os disjuntores e os cabos deverão ser compatíveis com a potências do aparelho e as recomendações do fabricante. A alimentação elétrica e de interligação entre a unidade condensadora e evaporadora deverão ser feitas de cabos com proteção em PVC, cabos

PP sem emendas. Deverão possuir vias suficientes para atender o funcionamento da unidade e o aterramento. A alimentação elétrica deverá ser feita por disjuntor e cabos exclusivos para cada aparelho.

1.15. **Sistema de combate a incêndio:**

1.15.1. Extintores com água pressurizada

a) A Unidade Móvel terá suspenso na parede interna, 01 (um) extintor de 10 litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em material comum de fácil combustão, com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, deixando resíduos tais como: madeira, tecidos, papel, fibra, etc.

1.15.2. Extintores de gás carbônico

a) Para combater o fogo em equipamentos elétricos energizados, tais como: resistências, motores, transformadores, reatores e quadros de distribuição elétrica estão previstos 01 (um) extintor de 6 kg de gás carbônico.

1.16. **Instalações Hidráulica**

1.15.3. Sistema hidráulico provido de duas caixas d'água, sendo uma de armazenamento de água limpa e outra para armazenamento da água servida. O sistema de alimentação de água limpa se dará através de mangueira de aproximadamente 30 metros de comprimento com engate rápido para acoplamento ao registro de entrada da caixa de água limpa. Na entrada de água limpa deverá ter um filtro para purificação da água que será utilizada na carreta. Deverá ainda todo o sistema de captação de água do sistema de evaporação do ar-condicionado e essa acoplada ao sistema de água limpa. Deverá ainda contar com sistema automatizado de liberação de água excedida na caixa, proveniente do excesso de produção de água pelo ar-condicionado. Todo o sistema deverá ser construído em tubos de PVC de 1(uma) polegada para o circuito de água limpa e será usado tubo de PVC rígido de 2 (duas) polegadas para o circuito de água servida para maior segurança contra entupimentos através de resíduos de alimentos. A saída de água servida se dará através de válvula de esfera de 2 duas polegadas localizada em uma das portas do maleiro e de fácil acesso para o deságüe. Deverá ter ainda 25m de tubo para o descarte da água servida na rede de esgoto, com um sistema de fácil manuseio e higiene.

1.15.4. Em todas as torneiras a ligação entre tubo e torneira deverá ser executada com mangueira de 3/8 de polegada com malha rígida para evitar torções e possíveis obstruções da passagem da água. Será instalado em todas as saídas das cubas, sistema de válvula americana e sifão flexível. O sistema hidráulico será movido através de bomba automática pressurizada, ou seja, sempre quando aberta alguma torneira a bomba deve ser acionada automaticamente. A voltagem das bombas deve ser 220V evitando componentes eletrônicos de transformação de tensão no sistema evitando possíveis falhas de abastecimento.

1.17. Adaptação Interna

1.16.1. Mobiliário

a) Mobiliário conforme layout aprovado pelo cliente com reforços; Todos os mobiliários que compõem a unidade serão confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado em 2 cores, puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura em Laca PU, que irá oferecer maior proteção, impermeabilização e facilitar a limpeza e assepsia. Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção da unidade)

1.18. Dos Ambientes: A unidade móvel deve contar com os seguintes ambientes:

Quant.	Produto	Descrição
2	Gabinete em MDF	Gabinete instalado na lateral do veículo, com estrutura confeccionado em MDF com espessura de 25mm, com revestimento melamínico, revestido em ambas as faces, com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo e Tampo em Aço Inox contemplando pia em aço inox 304 e torneira com acionamento manual. Dimensões aproximadas de: Altura: 900mm x Largura: 2600mm x

		Profundidade: 600mm, na cor a definir e acordo com as normas ABNT;
1	Armário Aéreo em MDF	<ul style="list-style-type: none"> • Armário aéreo, acima da bancada/armário baixo, instalada na lateral direita do veículo, confeccionado em MDF, espessura de 25mm, com revestimento melamínico, revestido em ambas as faces, com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, Nas dimensões aproximadas de 650 x 2600 x 400 mm, na cor a definir; de acordo com as Normas ABNT;
1	Armário Suspenso em MDF	<ul style="list-style-type: none"> • Armário suspenso com nicho para micro-ondas e forno elétrico, instalado na lateral direita do veículo, confeccionado em MDF com espessura de 25mm, com revestimento melamínico, revestido em ambas as faces, com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, composto por duas portas de abrir e fechaduras, na cor a definir;

1	Coifa de inox	<p>Coifa confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304 - Liga: 18/8; com alta capacidade de sucção</p> <p>Deve atender as necessidades de alta eficiência na extração de vapores e fumaça;</p> <p>Deve ser produzida e dimensionada de acordo com a NBR 14518;</p> <p>Sistema de acionamento automático com sensor;</p> <p>Deve acompanhar tirantes para fixação no teto;</p> <p>Ductos e sistema de exaustão (inclusos) devem estar de acordo com o comprimento da coifa;</p> <p>Deve acompanhar filtros para retenção de gordura e líquidos (quantidade a ser definida mediante comprimento da coifa);</p> <p>Potência dos exaustores deve estar de acordo com o comprimento da coifa;</p> <p>Devem acompanhar os motores dos exaustores na potência adequada ao tamanho da coifa;</p> <p>Devem acompanhar todos os ductos, conectores, isolantes térmicos e hidráulicos, e qualquer outro material de instalação necessário para completar todo o sistema de exaustão;</p> <p>Os ductos do sistema de exaustão devem ser em inox e conter aberturas estratégicas para limpeza e manutenção, tudo de acordo com a arquitetura e trajeto necessário para correto sistema de exaustão;</p> <p>Garantia mínima de 12 meses. Deve vir acompanhado de manual e treinamento de capacitação por profissional qualificado</p>
1	Refrigerador com freezer	<p>Refrigerador com freezer (duplex vertical) de aproximadamente 260 a 310 litros, Frost Free na cor Inox, com freezer que atinge até -18°C que garante a qualidade dos alimentos, com prateleiras retráteis que garantam melhor distribuição do espaço, uma porta garrafa e porta latas reversível e gavetão transparente para armazenamento frutas e legumes. tensão de 220V, deverá possuir selo do PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A iluminação interna, garantia mínima de 1 (um) ano, manual de instrução em português, assistência técnica;</p>

1	Fogão de Indução de 02 bocas	<p>O Cooktop de Indução dispensando utilização de gás, com 2 queimadores, com dois tamanhos, para recipientes de 14 e 21cm composto por 9 níveis de potência, para diversos tipos de receitas. Função turbo, para aquecimento na potência máxima. 4 principais funções: turbo / pausa / trava de painel / timer. Com seu timer, é possível programar o tempo de cozimento dos alimentos em até 99 minutos. Display digital e o painel é touch. Com proteção contra derramamento, que faz com que o aparelho desligue automaticamente em caso de derramamento na superfície. A função trava de segurança bloqueia o painel, evitando mudar a programação acidentalmente. Sua base é de vidro cerâmico. em 220V. Acompanham 4 cliques para instalação, manual de instruções, certificado de garantia e acessório para limpeza. Dimensões aproximadas de 4,4kg x 51,1cm (A) x 29,5cm (L) x 52cm P</p>
1	Forno Elétrico	<p>Material: Aço Inoxidável AISI 304 - Liga: 18/8; Alimentação: Elétrico; Tensão: 220V 60Hz Monofásico; Potência: 3000W; Dimensão aproximada: 44,5 x 58,5 x 65,5cm; Fabricação em aço inox escovado; Capacidade para 4 assadeiras; Controle automático de temperatura; Termostato e temporizador; Indicador liga-desliga; Fundo em aço inox; Pés reguláveis; Acompanha 4GNs (assadeiras); Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo de Referência: Pratica, Rational ou marca similar de qualidade superior. APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM Deve ser entregue montado de forma correta, instalado no local em que será utilizado, testado e aprovado pela equipe técnica responsável; Deve vir acompanhado de manual.</p>

1	Forno Micro-ondas	Forno Micro-ondas – de aproximadamente 30 Litros, em aço inox Capacidade volumétrica de 30 litros; Potência mínima de 1000W; Diâmetro do prato 27 cm; Alimentação: Elétrico; Tensão/Voltagem: 220V; Material: Aço Inox; Timer; Display digital; Luz interna; Prato giratório; Teclas de pré-programas; Trava de segurança; Com Grill; Certificado pelo INMETRO; Deve de ser testado e aprovado pela equipe técnica responsável; Garantia mínima de 12 meses; Marcas de Referência: Electrolux, LG, Brastemp, Samsung ou marca similar. Deve vir acompanhado de manual
1	Aparelho Smart TV LED 50"	Aparelho Smart TV LED de aproximadamente 50"; OBS: Deverá ter sistema de suporte para a instalada da TV, na lateral esquerda externa do veículo que seja possível visualização do público do lado fora da unidade móvel, com suporte articulado, conforme layout aprovado;
1	Suporte para TV articulado	Suporte para TV articulado, fabricado em aço carbono, tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática;
1	Sistema de Som	Sistema de Som com caixas acústicas fixadas externamente na unidade móvel
1	Quadro Branco Liso Magnético	Quadro branco liso magnético, confeccionado em MDF, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico, com moldura em alumínio anodizado, acabamento arredondado, fixação em PS que deverão estar ocultos sob o acabamento. Deve acompanhar kit para instalação e suporte para marcador e apagador, a cor da moldura deverá ser em alumínio fosco e o quadro deve possuir dimensão aproximadas de 2000 mm x 1000 mm.
1	Aparelho de Ar-Condicionado	Ar-Condicionado do tipo Split Hi-Wall de 18 mil BTU(s),

1.19. **Desenhos de Execução e Memoriais Descritivos:**

1.13.3. Deverão ser apresentados desenhos em duas vias da unidade móvel e de execução para a base rodante (carreta) e furgão, em cópias tipo "ozalite", "heliográfica" ou "sulfite"; e imagens internas e externas em 3D, fiel ao projeto original e demais informações que possibilitem a análise por parte da comissão técnica do produto ofertado.

1.13.4. Cronograma para etapas de projetos incluindo-se no mesmo: execução, fiscalização, testes, transporte e entrega.

1.20. Treinamento Técnico:

1.4.1. A empresa fornecedora deverá oferecer treinamento técnico e operacional da unidade móvel para equipe responsável pela operação da unidade móvel para a operação dos sistemas de controle de fechamento e abertura de portas.

1.21. A alteração, corte ou qualquer outro serviço em peças, equipamentos ou acessórios do furgão ou do módulo rodante, só poderá ser concretizado após a devida autorização do CONTRATANTE.

1.22. Todos os materiais utilizados nas instalações e montagens deverão obedecer aos critérios anticorrosivos e serem totalmente adequados à indústria automotiva.

1.23. Nenhum equipamento ou utensílio deverá ser transportado fora de local apropriado. Portanto, durante a instalação, a CONTRATADA deverá conferir, juntamente com a fiscalização, a possível adaptação de qualquer desses itens aos seus locais, ratificando as medidas de projeto com as dimensões reais das peças.

1.24. Deve cumprir todas as Resoluções do Conselho Nacional – CONTRAN, especialmente as Resoluções 291 e 292, obtendo todas as licenças e autorizações prévias exigidas pelo órgão competente de forma a eliminar qualquer óbice ao registro e licenciamento do veículo, inclusive arcando com as taxas porventura cobradas.

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA UNIDADE MÓVEL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ITEM 4)

1. DESCRIÇÕES TÉCNICAS

1.1. Características gerais: Semirreboque de 15 metros de comprimento 2,6 metros de largura e 4,2 metros de altura, sendo de dois eixos com suspensão pneumática, 1 (três) porta e com escada removível e porta PcD.

1.2. Dimensões Mínimas:

Comp. (mm)	Largura (mm)	Altura externa (mm)	Avanço Lateral	Acesso
15.000	2.600	4.200	Sim	Plataforma PcD (pessoas com deficiência); 1 Porta com escada do tipo Aviônica

1.3. Especificações técnicas e configurações da base rodante:

1.3.1. Estrutura da base rodante:

a) Os materiais adotados para servir como base rodante aplicados nas longarinas, travessas passantes, perfil de fechamento no contorno, para-choques, mesa e pino-rei, serão compatíveis com a capacidade de carga prevista para carretas com dois eixos (carga de até 8.500 kg cada), de acordo com as normas do CONTRAN, ABNT e padrões da indústria automobilística. As longarinas e travessas de apoio serão em aço estrutural, conforme normas da ASTM e ABNT.

b) Para confecção das travessas de apoio (mãos francesas), perfil de contorno, saias e traseiras, para-lamas e para-choques será utilizado aço estrutural laminado, dobrado a frio.

c) A base, em toda sua extensão possuirá um piso de chapa de aço de 3 (três) mm soldada à mesma, para permitir a melhor fixação de materiais e equipamentos do semirreboque.

d) O semirreboque/baú será confeccionado de maneira apropriada para que o deslocamento possa ser realizado por cavalos mecânicos (truck) rodoviários 4x2.

1.3.2. Mesa de pino-rei:

e) A mesa de pino-rei será confeccionada em aço estrutural, conforme norma ABNT, ou ASTM, com espessura 08 (oito) mm. O pino-rei será executado em cromo níquel, forjado, tratado termicamente, dimensionado para as cargas do conjunto, conforme normas ABNT ou ASTM, e preso à mesa por parafuso de alta resistência.

1.3.3. Suportes verticais (patolas / pés de apoio do semirreboque):

a) O semirreboque terá 04 (quatro) suportes verticais (patolas) tipo mecânico de acionamento por eixo manivela em duas velocidades, pés robustos de formato quadrado reforçado por braços articulados angulares para assegurar resistência de qualquer ângulo de estacionamento.

1.3.4. Para barras:

a) Constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior.

1.3.5. Sistema elétrico veicular:

a) Sistema de sinalização de trânsito conforme as normas ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte alta do semirreboque/baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas.

b) Duas tomadas de luz (redonda e retangular), sete vias para tensão de 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação. Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico.

c) Sistema de ré sonoro com câmera.

1.3.6. Eixos, cubos, rodas, freios e pneus:

a) Eixos: dois eixos, secção tubular cilíndrica ou quadrada, com pontas paralelas que permitem a intercambiabilidade dos rolamentos internos e externos.

- b) Cubos de rodas: lisos, de ferrofundido nodular, adequados para montagem de rodas de aço ou alumínio.
- c) Conjunto roda e pneus: equipado com os dispositivos e materiais necessários para funcionamento de sistema de pressurização automática dos pneus para os oito conjuntos de rodas e pneus do material rodante, prontos para serem interligados ao conjunto propulsor (cavalo mecânico).
- d) Rodas: novas, em número de 08 (oito), de aço forjado, adequadas para pneus radiais sem câmara, medidas de fábrica.
- e) Pneus: novos, radiais, sem câmara, medidas: 295/80R X 22,5 polegadas, em número de 08 (oito), classe B, ressulcáveis.
- f) Deverá também ser fornecido 01 (um) conjunto de roda/pneu, alojado no bagageiro inferior do semirreboque, com a finalidade de sobressalente, com as mesmas características, e ferramentas para a troca de pneu.
- g) Tambores de freio: fundidos de liga antifricção, para freios de 16 ½ polegadas x 8 polegadas.
- h) Sistema de freio ABS: Sistema “S” came “spring brake” (a ar comprimido), equipado conforme resolução 380/11 do CONTRAN, com duas linhas independentes de tubulações de nylon (se for outro material, deverá haver garantia contra fadiga e corrosão), para serviço e emergência, com válvula “relay”, tanque reservatório e engates de mangueira até “mão de amigo” para o cavalo mecânico. Alimentação de ar comprimido inclusive para a suspensão pneumática. Os terminais serão usinados em cobre.

1.3.7. Suspensão:

- a) A suspensão será tipo pneumática, para os dois eixos, com módulos independentes para cada eixo. Própria para absorção de vibrações através de molas pneumáticas e amortecedores, com molas pneumáticas interligadas para equalização de carga com válvulas de nível automáticas, de modo a manter a altura do chassi constante, nivelando o produto e impedindo a inclinação do veículo em curvas.

1.3.8. Bagageiros laterais:

- a) Serão totalmente integrados à base por perfis de aço carbonos, passantes, soldados ao chassi e travessas. As tampas

de acesso às alavancas dos pés de apoio terão estrutura em perfis de aço carbono, revestimento em chapa lisa de duralumínio, articulação por dobradiça, travamento por trincos simples mais um (01) cadeado cada e terão vedação por borracha. Cada secção do bagageiro lateral terá sua porta de fechamento, com estrutura em perfil extrudado em duralumínio e revestimento em chapa lisa de duralumínio. As portas do bagageiro deverão ter uma fechadura de embutir em inox e amortecedor para manter as portas na posição aberta. O bagageiro terá vão livre entre as laterais e a parte central. O piso dos bagageiros será em chapa lisa de aço galvanizado espessura 3 mm, com revestimento na face superior (interna) em chapas de alumínio xadrez e em madeira compensada naval de 18 mm de espessura, na parte inferior da chapa e na montagem da chapa, deverá ser aplicado nas extremidades e emendas das chapas um adesivo selante tipo “monocomponente” à base de polióis que cura com a umidade para a calafetação. Todas as alavancas de abertura das portas serão em aço inox com fechadura embutida e chaves e as dobradiças serão em aço inoxidável.

1.3.9. Sistema de para-choque traseiro:

a) Em perfis estruturais e chapas de aço laminado tratado contra ferrugem; do tipo escamoteável no sentido da traseira do semirreboque, pintura em cor preta e posterior aplicação de faixa refletiva (vermelha e branca). Homologado conforme resolução 593/16 do CONTRAN.

1.4. **Especificações técnicas e configurações do baú de alumínio.**

1.4.1. Porta lateral tipo palco:

a) A porta lateral do tipo palco será fabricada totalmente em alumínio e aço inoxidável. Possuirá mecanismo de abertura e fechamento automatizados por meio de cilindro hidráulico com sistema de moto-bomba independente e partida manual, controlada por válvula direcional de 3 (três) posições, centro tandem (para atuar como freio de emergência), com sistema de travamento por cilindro hidráulico com comando independente. Todos os acionamentos são do tipo alavanca devidamente sinalizada.

b) Abertura mínima de 90° e dispositivos de segurança para abertura em caso de falta de energia. Perfis internos dimensionados para cargas concentradas.

c) As portas laterais funcionarão como piso quando apoiada em vigas apropriadas e terá, internamente, o mesmo acabamento do piso do baú. O revestimento da face externa do palco deve ser de mesmo material usado nas demais paredes externas do veículo.

d) Sistema de travamento hidráulico através de varão interno do quadro do porta palco acionado por um cilindro sequencial. O revestimento da face externa do palco deve ser de mesmo material usado nas demais paredes externas do veículo. A automação do porta palco se dará através do sistema de automação autônomo, sem necessidade de energia externa para abertura e fechamento da mesma, possibilitando a montagem da carreta em locais ainda não energizados. Sistema provido de tubos e mangueiras com anilhas de ligação por pressão e sistema de travamento sequencial (dispensando outra ação para a trava da porta- palco). Dimensões aproximadas de 2400 mm por 7596 mm, posicionada do lado esquerdo do veículo;

1.4.2. Estrutura de suporte para a porta palco

a) A porta palco será apoiada por pés de sustentação fabricados em alumínio, com encaixe na lateral da Unidade Móvel, formado cada um por duas vigas metálicas articuladas a 90 graus, com sapatas de altura regulável para nivelamento junto ao piso. Deverá ser apoiado em no mínimo 6 (seis) pés de sustentação;

1.4.3. Avanço lateral:

a) O avanço lateral deverá ser composto de 3 (três) paredes interligadas, com portas de correr nas laterais, estruturadas por perfis de duralumínio devidamente especificados pelo fabricante, com fechamento em vidro temperado 8 mm ou policarbonato cristal Polygram 6 mm insuflado ou envelopado, com dimensões aproximadas de 2400 mm por 7596 mm, posicionada do lado esquerdo do veículo, providas de rodízios de polietileno para deslizamento lateral.

b) Os avanços laterais movimentarão sobre trilhos de aço inox, embutidos tanto nas portas lateral quanto no piso interno do furgão; e acionamento por alavanca devidamente sinalizada.

c) Teto apropriado, rebaixado em relação ao teto original do veículo para cobertura das paredes que constituem o avanço; sistema de vedação para contenção de águas pluviais, poeira e climatização, fabricado com perfis extrudados, demais chaparias e rebites totalmente em alumínio

d) Os avanços laterais terão mecanismo de abertura e fechamento por meio de sistema hidráulico (motor hidráulico e acionamento por comando de válvulas).

1.4.4. Revestimento externo das paredes do baú

a) O revestimento externo do semirreboque/baú será em chapas lisas de liga de alumínio, de espessura mínima de 02 (dois) mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por rebites. Pintura externa na cor branca.

1.4.5. Perfis Estruturais das Laterais e do Teto

a) Os perfis estruturais das laterais serão de duralumínio extrudado com perfil “ômega”, alma de 31 mm, conforme a norma ASTM 60005 T5, e dispostos simetricamente. As colunas serão espaçadas em 400 mm. Na região próxima ao pino-rei, o espaçamento será menor, a fim de compensar eventuais deformações. A parede frontal terá colunas tipo ômega em aço carbono galvanizado, para sustentação dos suportes dos aparelhos condicionadores do ar, suporte de toldos conforme definidos no “layout”, apresentado pela contratada. Todas as colunas de sustentação serão posicionadas observando-se um módulo padronizado de distanciamento entre elas de 400 mm.

1.4.6. Teto do baú. O teto do semirreboque terá as seguintes características:

a) Construído a partir de chapa de liga de alumínio com espessura de 1 (um) mm;

b) Forma externa: reta, com calhas laterais nos cantos e perfis tipo pingadeira “J”, que facilitem o escoamento de águas até os cantos;

c) Impermeabilização externa com selante elástico à base de poliuretano, tipo “sikaflex”, silicone, fita dupla-face e/ ou “fiberglass” (glass fiber reinforced plastic) e “gelcoat” (providing resistance to ultraviolet degradation and hydrolysis).

d) Instalado chapa de alumínio inteiriça sem nenhuma emenda, como também aplicação de poliuretano nas extremidades da chapa a fim de neutralizar qualquer tipo de infiltração;

e) Aplicação de fita aluminizada nas emendas para prevenção de infiltrações, garantindo total estanqueidade contra água e poeira, em uso estático ou dinâmico do semirreboque/baú;

1.4.7. Quadro das portas

a) Construído em perfis de duralumínio ou aço “U”, soldados eletricamente, com reforços nos cantos superiores e tratamento anticorrosivo idêntico ao aplicado na base rodante.

1.4.8. Porta de Acesso / Porta Escada Aviônica

a) Porta do tipo “avião”, fabricada em perfis de duralumínio, montada após adaptação na face interna da lateral do furgão e articulada em pinos presos a carroceria na posição da porta de acesso, dotada de degraus conformados a partir de chapa antiderrapante de duralumínio;

b) A porta /escada deverá ser montada na lateral esquerda, em um vão livre de 2100 x 1200mm.

c) A abertura e fechamento deve ser automatizada por sistema hidráulico. Instalar portas de vidro temperado “FUME” de 6 mm de espessura, com abertura em duas folhas ou única porta com abertura em sistema de canaleta corredeira, com a finalidade de proteger a Porta Aviônica. Com sistema de fecho que possibilitem o travamento das portas abertas e quando fechadas, por meio de fechadura com chaves de um segredo.

1.4.9. Porta P.C.D.: plataforma para pessoas com deficiência;

a) Plataforma/porta de elevação de piso a piso, fabricada em perfis de duralumínio extrudados e perfis de aço dobrado, revestida externamente em chapas de alumínio lisas, estrutura do quadro em perfis de aço, revestimento interno em chapas de aço inoxidável, acabamentos e fixações em aço inoxidável, barra

estabilizadora em tubos de aço inoxidável, plataforma dobrável fabricada em perfis de aço inox e chapas de alumínio xadrez com corrimãos retráteis em tubos de aço inoxidável, regulador de nível dobrável para apoio ao solo e acesso do cadeirante à plataforma, acionada por sistema de pistão hidráulico e sistema de freio controlador da operação seguindo as conformidades das Normas NBR 9.050 e NBR 15.655-1 (ISO 9386-1).

1.4.10. Toldo externo lateral

a) Coberturas tipo toldos retrátil confeccionados em lona trançada para alta resistência, fixado externamente nas laterais do baú, sobre a porta de acesso, confeccionado em estrutura de tubo de aço inoxidável, abertura por catraca e calha de proteção.

1.4.11. Piso será constituído de:

a) Chapa de aço soldada à base rodante: Chapa de aço carbono de 3 (três) mm, soldada em toda área da base rodante, tratada contra ferrugem e pintada na cor cinza “Scania” em ambas as faces.

b) Madeira Compensada encaixada no piso do baú: O semirreboque/baú terá piso de madeira compensada, tipo naval, com 18 mm de espessura, resistente à ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida. O piso de madeira ficará no mesmo plano da soleira da porta (sem degrau ou saliência entre os mesmos). A empresa apresentará as especificações do material aplicado na construção do piso bem como seu sistema de fixação.

c) Revestimento do piso de madeira compensada: O piso de madeira compensada será revestido com manta vinílica do tipo FADEMAC.

1.4.12. Identificação visual

a) Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) de toda a área externa da carroceria para a Unidade Móvel. É de fornecimento da CONTRATANTE o envio da arte com a comunicação visual que será aplicada. Material de qualidade tipo 3M com garantia. Até 30 dias após o início da execução do contrato a CONTRATANTE deverá encaminhar a arte final para plotagem.

1.4.13. Colunas de extremidade

- a) Confeccionada em chapas de aço inox brilhante de 2 mm de espessura, com formato arredondado.

1.4.14. Janelas Basculantes:

- a) As janelas serão basculantes do tipo “trailer”, fabricadas e instaladas com dimensões de 1200x600mm. Cada janela deverá ter seu próprio sistema de vedação, de modo a evitar entrada de água ou agentes externos, nas condições dinâmica e estática do semirreboque. A janela será guarnecida por 1 (um) vidro temperado de espessura aproximada de 4 mm, de tipo “fumê” com 82% de visibilidade e cantos arredondados. Será provida de amortecedores fixados aos batentes e terá fechos acionados pelo lado interno, de modo que não possa ser aberto pelo lado externo. As janelas abrirão em 45 °, permanecendo nesta posição (aberta) através de haste de comando, de no mínimo, duas posições. Quando fechadas, as janelas não deverão abrir sozinhas durante o transporte por efeito de trepidação do veículo.

1.4.15. Persianas na Sala de Avanço

- a) Serão instaladas persianas verticais, com dispositivo de abertura, fechamento e angulação, com o objetivo de filtrar raios solares e diminuir a temperatura interna da unidade.

1.5. **Customização interna**

1.5.1. Revestimento interno

- a) Isolamento por meio de placas de poliuretano ou lã de rocha, aplicadas às laterais e teto na parte interna da unidade para maior estanqueidade de calor.
- b) Internamente sarrafos de madeira com placas de MDF revestidos de fibra de vidro ou fórmica nas cores a serem definidas posteriormente; com acabamentos de emendas e a devida fixação para maior vida útil considerando ser uma carreta que será constantemente movimentada.

1.5.2. Forro

- b) Aplicação de sarrafos, aplicados a estrutura de metalon superior, com revestimento em módulos de MDF branco de 09 mm, recortado devidamente para o encaixe das luminárias embutidas. Acabamento em laminado de alta pressão.

1.6. **Distribuição elétrica**

1.6.1. Após análise da potência dos equipamentos a serem instalados, a contratada definirá as dimensões dos barramentos dos quadros de distribuição e as bitolas dos cabos do circuito alimentação da unidade.

1.6.2. O semirreboque terá 02 (dois) quadros de distribuição sendo: 1(um) quadro geral onde será ligada a energia externa; 1 (um) quadro para distribuição dos circuitos dos equipamentos, sistema de exaustão, climatização, tomadas e iluminação

1.6.3. No quadro de entrada a unidade contará com um dispositivo contra inversão de fase e com seleção automática da tensão de operação, tornando a unidade em u sistema bi-volt.

1.6.4. Todos os circuitos passarão em eletrodutos metálicos e distribuídos em dutos protegidos contra poeira, umidade, atrito com a estrutura e fumaças corrosivas.

1.7. **Iluminação**

1.7.1. No interior da UM, luminárias compactas embutidas com lâmpadas LED e duas (02) luzes de emergência LED e todos os componentes necessários à luminotécnica. Deverá ser apresentado layout específico para o sistema de iluminação, sendo as informações acima orientativas (no padrão unidade móvel).

1.8. **Condutores elétricos**

1.8.1. Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 V, com bitolas compatíveis com os projetos específicos a serem confeccionados pela contratada. Todas as emendas serão perfeitamente isoladas, não sendo permitidas emendas dentro dos tubos. A distribuição será externa executada por eletrodutos rígidos de PVC e condutores também de PVC.

1.9. **Aterramento**

1.9.1. Aterramento para proteger os equipamentos especiais e evitar descargas elétricas nos usuários, será constituído de uma haste metálica de 1500 mm a ser enterrada através de uma perfuração.

1.10. **Alimentação elétrica externa**

1.10.1. O semirreboque deverá ser provido de 01 (um) cabo elétrico de 25 m, trifásico, com plug para 125 A, para alimentação elétrica a partir de fonte externa; com bitola correspondente a demanda elétrica com conectores industriais, que deverá ser acondicionado no bagageiro.

1.11. **Gerador:**

1.13.8. A unidade deverá ser provida de gerador de energia com capacidade aproximada de 56kvas, instalado no frontal da unidade, movido a diesel, refrigerado a água, com silenciamento e chave comutadora, que permita o uso de sua geração própria ou da rede da concessionária local.

1.12. **Conectividade e Rede de dados**

1.12.1. O sistema de transmissão com rede de acesso a dados que utilize cabo padrão U\UTP da categoria 6a ou superior, padronizado pela norma internacional de categoria (eia/tia-568 b). Linha instalada em duto com saídas distribuídas de maneira uniforme nos ambientes da unidade móvel. Tomadas com um conector rj-45 cat-6a.

1.13. **Climatização:**

1.13.1. Serão utilizados para climatizar os ambientes internos:

a) Aparelhos condicionadores de ar do tipo split cassete, aproximadamente 03 aparelhos de condicionador de ar com capacidade mínima de 33.000 BTU cada, para o salão principal e 01 Aparelho HI-Wall de no mínimo 9000 Btus para a sala de atendimento social, Os aparelhos deverão possuir controle remoto sem fio. Os disjuntores e os cabos deverão ser compatíveis com as potências dos aparelhos e as recomendações do fabricante. A alimentação elétrica e de interligação entre as unidades condensadora e evaporadora deverão ser feitas de cabos com proteção em PVC, cabos PP sem emendas. Deverão possuir vias suficientes para atender o funcionamento das unidades e o aterramento. A alimentação elétrica deverá ser feita por disjuntor e cabos exclusivos para cada aparelho.

1.14. **Sistema de combate a incêndio:**

1.14.1. Extintores com água pressurizada

b) O semirreboque terá, suspensos na parede interna, 2 (dois) extintores de 10 litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em material comum de fácil combustão, com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, deixando resíduos tais como: madeira, tecidos, papel, fibra, etc.

1.14.2. Extintores de gás carbônico

- a) Para combater o fogo em equipamentos elétricos energizados, tais como: resistências, motores, transformadores, reatores e quadros de distribuição elétrica estão previstos 2 (dois) extintores de 6 kg de gás carbônico.

1.15. **Instalações Hidráulica**

1.15.1. Sistema hidráulico provido de duas caixas d'água, de 400 litros cada uma, sendo uma de armazenamento de água limpa e outra para armazenamento da água servida. O sistema de alimentação de água limpa se dará através de mangueira de aproximadamente 30 metros de comprimento com engate rápido para acoplamento ao registro de entrada da caixa de água limpa. Na entrada de água limpa deverá ter um filtro para purificação da água que será utilizada na carreta. Todo o sistema deverá ser construído em tubos de PVC de 1(uma) polegada para o circuito de água limpa e será usado tubo de PVC rígido de 2 (duas) polegadas para o circuito de água servida para maior segurança contra entupimentos através de resíduos de alimentos. A saída de água servida se dará através de válvula de esfera de 2 duas polegadas localizada em uma das portas do maleiro e de fácil acesso para o deságue.

1.15.2. Deverá ter ainda 25m de tubo para o descarte da água servida na rede de esgoto, com um sistema de fácil manuseio e higiene.

1.15.3. Em todas as torneiras a ligação entre tubo e torneira deverá ser executada com mangueira de 3/8 de polegada com malha rígida para evitar torções e possíveis obstruções da passagem da água. Serão instalados em todas as saídas das cubas, sistema de válvula americana e sifão flexível.

1.15.4. O sistema hidráulico será movido através de bomba automática pressurizada, ou seja, sempre quando aberta alguma torneira a bomba deve ser acionada automaticamente. A voltagem das bombas deve ser 220V evitando componentes eletrônicos de transformação de tensão no sistema evitando possíveis falhas de abastecimento.

1.15.5. A unidade móvel não possui autonomia hidráulica, portanto em todos os atendimentos, o Contratante deverá prever no local um ponto de água e deságue (esgoto). O descarte dos dejetos será de total responsabilidade da contratante;

1.16. **Adaptação Interna**

1.16.1. Mobiliário

b) Mobiliário conforme layout aprovado pelo cliente com reforços; Todos os mobiliários que compõem a unidade serão confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado em 2 cores, puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura em Laca PU, que irá oferecer maior proteção, impermeabilização e facilitar a limpeza e assepsia. Todas as gavetas serão instaladas com corredeiras metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção da unidade)

1.17. Dos Ambientes: A unidade móvel deve contar com os seguintes ambientes:

1.17.1. Sala de Psicologia / Assistência Social (sala privativa e climatizada), composta por:

- a) 01 (um) armário baixo confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado e portas e gavetas com sistema de travamento, nas dimensões aproximadas de 900 x 1300 x 400 mm, na cor a definir;
- b) 01 (um) armário suspenso confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado e portas e sistema de travamento, na cor a definir; De acordo com as normas ABNT.
- c) 01 (uma) mesa fixa com gaveta, confeccionado em MDF, com tampo de 25mm, com revestimento melamínico, revestido em ambas as faces, com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. com borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo Hot Melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm, cantos arredondados. De acordo com as normas ABNT. nas dimensões aproximadas de 780 x 1200 x 600 mm, na cor a definir;

d) 01 (uma) Cadeira com estofamento e pés com rodízio nas cores a serem definidas; Assento e encosto: moldados anatomicamente, com almofadas em espuma injetada de poliuretano, moldadas anatomicamente, com densidade 50/60 kg/m³. Revestimento: tanto do assento quanto ao encosto deverão ser revestidos com couro resistente ao uso diário, e cor a ser definir e de acordo com as normas NR17 e NBR13962;

e) 02 (duas) Poltronas com estrutura Madeira, espuma de Alta Densidade; com revestimento em tecido Suede; Peso mínimo suportado de 120kg; na cor e estampa e a definir.

1.17.2. Salão principal para atividades práticas e teóricas (ambiente climatizados, amplo, multifuncional e alternativo) para diversas atividades social, composto por:

a) Armário baixo do tipo balcão, nas dimensões aproximadas de 900 x 1700 mm x 500 mm com tampo confeccionado, com portas e gavetas, confeccionado em MDF de 25mm revestida em laminado melamínico na cor a definir, em ambas as faces com bordas arredondadas a 180° em PVC ou postform na mesma cor do laminado, composta com 02 pias, com torneira em aço inox, com acionamento manual; Painel frontal em MDF com pelo menos 18mm de espessura, na cor a definir;

b) 01 (um) Armário aéreo, confeccionado em MDF, com revestimento melamínico, revestido em ambas as faces, com filme termo-prensado de melamínico, com portas e prateleiras, de acordo com as Normas ABNT, nas dimensões aproximadas de 650 x 1700 mm x 400 mm

c) 01 (um) kit display para sabonete líquido, álcool gel e toalheiro;

d) 01 (uma) Mesa de apoio confeccionada MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado, os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários, receberão tratamento e pintura em Laca PU, que irá oferecer maior proteção, impermeabilização e facilitar a limpeza e assepsia, de acordo com as Normas ABNT; nas dimensões aproximadas de 780 x 1200 mm x 500 mm; Na cor a definir;

- e) 01 (uma) Mesa retrátil de apoio, fixada na lateral do avanço, confeccionada MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado, com tratamento e pintura em Laca PU, que irá oferecer maior proteção, impermeabilização para facilitar a limpeza e assepsia, de acordo com as Normas ABNT; nas dimensões aproximadas de 780 x 1200 mm x 500 mm; Na cor a definir;
- f) 09 (nove) Mesas retangular com estrutura empilháveis, fabricada com tubos de aço carbono de seção retangular, na cor preto, com tampo em MDF com aproximadamente 15 mm de espessura, cantos retos, revestido com laminado de alta resistência, bordas em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura, nas dimensões aproximadas de 750 x 1200 mm x 500 mm; Na cor a definir;
- g) 37 (trinta e sete) cadeiras empilháveis com estrutura em tubo de aço inox, assento e encosto plástico polipropileno. Com 4 pés fixos, com ponteira de borracha; fabricada de acordo com as normas NR17 e NBR 13962; Na cor a definir;
- h) 01 (um) Aparelho Smart TV LED de no mínimo 50", fixada conforme layout;
- i) 01 (um) Notebook Intel Core i7-9750H (2.6 GHz até 4.5 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 9ª geração) Windows 10 Home, de 64 bits - em Português (Brasil); Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GEFORCE® GTX 1660 com 6GB de GDDR6; Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 2666MHz Unidade de estado sólido (SSD) NVMe PCIe M.2 de 256 GB + Disco rígido (HDD) SATA 2,5" de 1TB (5400 RPM);
- j) 01 (um) Projetor multimídia com resolução mínimas de 1600 x 1200, espectro de cor mínimo de 1 bilhão, entrada USB, VGA e video, controle remoto, distância de projeção de 1m a 10m, compatibilidade com computadores: UXGA, WXGA, SXGA+, SXGA, XGA, SVGA, VGA redimensionado; Padrões VESA; compatível com PC e Macintosh, fonte de alimentação bivolt, método de projeção: montagem em mesa ou teto, foco manual, zoom manual, correção de trapézio de pelo menos $\pm 30^\circ$ vertical,

mínimo de 3400 lumens de brilho (emissão de luz branca e emissão de luz colorida);

k) 01 (uma) Tela de projeção retrátil, com acionamento manual, para fixação na parede, com mecanismo para travamento do tecido para regulagem da altura da tela, estojo da tela com pintura eletrostática, tecido da tela na cor branca opaca lavável com ganho de brilho de no mínimo 1,1 a 1,5 vezes, formato quadrado 1:1 com dimensões de 1800 x 1800mm com área de projeção de no mínimo 1740 x 1740mm;

l) 01 (um) Bebedouro de água gelada, natural e misturada numa só vez, para bancada, com sistema que não utiliza gás refrigerante, deve possuir trava protetora para proteger a saída de água contra insetos e poeiras e evitar o acionamento do produto acidentalmente. Com suporte do garrafão /galão de 10 ou 20L Deve possuir coletor de água removível e pés de borracha antiderrapantes, bivolt, controle externo de temperatura para água gelada entre 5 a 12°C, alça para carregar, encaixe para e botões individuais para acionamento.

m) 01 (um) gabinete/balcão fixo, confeccionado em MDF para acondicionar e fixar o bebedouro elétrico, com porta e prateleira e espaço para guarda do galão de 20l;

n) 01 (um) Dispenser para copos descartáveis de água com cilindro em plástico transparente e ponteiros em Aço Inoxidável. Capacidade: 100 copos; dimensões: 50cm X 7,5 Ø; Peso: 185g;

o) 01 (uma) Lixeira Aço Inox com Pedal 30 Litros;

p) 01 (um) armário alto fixo para guarda de produtos diversos, confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado e portas e prateleiras e sistema de travamento nas portas. nas dimensões aproximadas de 2400 x 1100 mm x 400 mm; Na cor a definir;

q) Armário aéreo, acima da bancada/armário baixo, instalada na lateral direita do veículo, confeccionado em MDF, espessura de 25mm, com revestimento melamínico, revestido em ambas as faces, com filme termo- prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, Nas dimensões

aproximadas de 650 x 1300 x 400 mm, na cor a definir; de acordo com as Normas ABNT;

r) 01 (um) armário baixo com duas cubas confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado e portas com sistema de travamento, nas dimensões aproximadas de 900 x 1300 x 500 mm, na cor a definir.

1.17.3. Banheiro, com acessibilidade para PcD (Pessoa com deficiência), incluindo barras de apoio confeccionadas em aço inox, contendo:

- a) Com Instalação de bacias sanitária com caixa acoplada em louca, com assento almofadado
- b) 01 (uma) bancada confeccionado em MDF, com cuba oval inox e torneira com acionamento manual;
- c) 01 (um) suporte de Papel Higiênico;
- d) 01 (um) porta dispenser para sabonete líquido com capacidade aproximada: 800ml e tampa com dosador de pressão;

1.18. **Desenhos de Execução e Memoriais Descritivos:**

1.13.5. Deverão ser apresentados desenhos da unidade móvel de execução para a base rodante (carreta) e furgão, em cópias tipo "ozalite", "heliográfica" ou "sulfite"; e imagens internas e externas em 3D, fiel ao projeto original e demais informações que possibilitem a análise por parte da comissão técnica do produto ofertado.

1.13.6. Cronograma para etapas de projetos incluindo-se no mesmo: execução, fiscalização, testes, transporte e entrega.

1.19. **Treinamento Técnico:**

1.4.16. A empresa fornecedora deverá oferecer treinamento técnico e operacional da unidade móvel para equipe responsável pela operação da unidade móvel para a operação dos sistemas de controle de fechamento e abertura de portas.

1.20. A alteração, corte ou qualquer outro serviço em peças, equipamentos ou acessórios do furgão ou do módulo rodante, só poderá ser concretizado após a devida autorização do CONTRATANTE.

1.21. Todos os materiais utilizados nas instalações e montagens deverão obedecer aos critérios anticorrosivos e serem totalmente adequados à indústria automotiva.

1.22. Nenhum equipamento ou utensílio deverá ser transportado fora de local apropriado. Portanto, durante a instalação, a CONTRATADA deverá conferir, juntamente com a fiscalização, a possível adaptação de qualquer desses itens aos seus locais, ratificando as medidas de projeto com as dimensões reais das peças.

1.23. Deve cumprir todas as Resoluções do Conselho Nacional – CONTRAN, especialmente as Resoluções 291 e 292, obtendo todas as licenças e autorizações prévias exigidas pelo órgão competente de forma a eliminar qualquer óbice ao registro e licenciamento do veículo, inclusive arcando com as taxas porventura cobradas.